

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVIII — Nº 204

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Grupo de Trabalho

Em 22 de outubro de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Marcas deferidas

Nº 232.126 — Contax — Zeiss Ikon A.G. — Cl. 8.
Nº 419.873 — Accu Lux — Eltronik Indústria e Comércio Eletrônica Limitada — Cl. 8.

Nº 426.627 — Anhembi — Ferros Elétricos Tupy S.A. — Cl. 8.
Nº 450.814 — Toc-Matic — S.A. Philips do Brasil — Cl. 8.
Nº 481.691 — Cidam — Comércio e Indústria de Decorações Adornos e Móveis Cidam Ltda. — Cl. 40.
Nº 488.725 — Thot — Adcola Indústrias Químicas Paulistas Ltda. — Cl. 46.

Nº 494.545 — Cosmoson — Cosmoson Produtos Eletrônicos Ltda. — Cl. 8.

Nº 507.005 — Citylux — Citylux S.A. Comércio e Importação — Classe 40.

Nº 507.010 — Citylux — Citylux S.A. Comércio e Importação — Classe 10.

(Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 521.854 — Cimen — Cimen Indústria e Comércio de Móveis Ltda. — Cl. 40.

Nº 547.586 — T.C.C. — Tapon Corona Cortiças S.A. — Cl. 1.

Nº 559.126 — Medis — Medis Cirurgia e Comércio Ltda. — Cl. 10.

Nº 577.391 — Cinelândia — Lanches Cinelândia Ltda. — Cl. 41.

Nº 579.160 — Arpaço — Arpaço Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda. — Cl. 8.

Nº 613.886 — Lis — Lis Utilidades Domésticas e Industriais Ltda. — Cl. 46.

Nº 630.899 — Sodemóveis — Sodema Móveis e Utilidades Ltda. — Sodemóveis — Cl. 40.

Nº 655.485 — TV de Verdade — Maradi — Maia (Publicidade) Limitada — Cl. 32.

(Registre-se sem direito de uso exclusivo de TV, isolamento).

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 655.919 — Ponto Dois — Figs. de Ponto e Algarismo — Ponto Dois de Arte Comercial Ltda. — Cl. 32 (Registre-se sem direito de uso exclusivo de expressão Estúdio de Arte Comercial).

Nº 657.987 — Catavento — Catavento Distribuidora de Livros Limitada — Cl. 32.

Nº 658.136 — Alugraf — Estúdio Gráfico Alugraf Ltda. — Cl. 32. (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 660.263 — Fenix — Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. — Cl. 15.

Nº 660.523 — Glu-Glu — Manufatura de Brinquedos Estrêla S.A. — Cl. 49.

Nº 660.739 — Bowlerama — Bowlerama Boliche Ltda. — Cl. 49.

Nº 661.579 — Enadil — Enadil S.A. Empresa Nacional de Importação — Cl. 49.

Nº 662.378 — "M/E" — Companhia Metalúrgica Estampex — Cl. 49.
Nº 662.517 — Pedalex — Pedalex Mercantil e Industrial Ltda. — Cl. 49.

Nº 662.852 — Oeste — Empresa de Divertimentos Oeste Ltda. — Cl. 49.

Nº 663.976 — Boa Vida — Manufatura de Brinquedos Estrêla S.A. — Cl. 49.

Nº 672.321 — Bolipino — Divertimentos Bolipino Ltda. — Cl. 49. (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 673.207 — Chita — Polimatic Eletrometalúrgica Ltda. — Cl. 49.

Nº 689.285 — Bom Bril — Bril S.A. Indústria e Comércio — Cl. 46.

Nº 689.659 — Emblemática — Veimag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas — Cl. 28.

Nº 689.811 — Niveplex — Niveplex Indústria Química Ltda. — Cl. 46.

Nº 690.164 — Lubquim — Lubquim Lubrificantes e Produtos Químicos Limitada — Cl. 1.

Nº 690.166 — Lubquim — Lubquim Lubrificantes e Produtos Químicos Limitada — Cl. 46.

Nº 697.766 — Jacaré — J. A. Taiveira Indústria e Comércio de Colas Ltda. — Cl. 28.

Nº 698.884 — Birmar — Birmar Indústria Química Ltda. — Cl. 1. (Registre-se com exclusão feita pela Seção).

Nº 700.518 — Ceaniu — Indústria Química — Ce-Lavax Ltda. — Cl. 46.

Nº 701.116 — Formona — Produtos Químicos Esquilo Ltda. — Cl. 46.

Marcas indeferidas

Nº 125.181 — Tupan — Irmãos Nelli Ltda. — Cl. 40.

Nº 339.476 — Stil Decorações — Stil Decorações Ltda. — Cl. 40.

Nº 442.339 — Silver Jubilee — Standard Electrica S.A. — Cl. 8.

Nº 463.087 — R.C.N. — Rádio Corporação Nacional RCN Ltda. — Cl. 8.

Nº 482.501 — Cime — Cime Comércio e Indústria de Máquinas Elétricas S.A. — Cl. 8.

Nº 487.213 — Presidente — Jorge Margy — Cl. 40.

Nº 488.873 — Emblemática — Buromaschinen-Export GmbH — Cl. 17.

Nº 514.303 — Novilar — João Miranda S.A. Exportação e Representações e Comércio — Cl. 8.

Nº 515.397 — Wilton — Wilton Aparelho de Controles Ltda. — Cl. 8.

Nº 522.316 — Radioton — Gervásio de Assis Domingues — Cl. 8.

Nº 546.386 — Cipan — Companhia Cipan Indústria e Comércio — Cl. 10.

Nº 618.972 — Inka — Plásticos Inka Ltda. — Cl. 28.

Nº 631.161 — O Sol Nasce Para Todos — Sapucaia S.A. Lojas Comerciais — Cl. 46.

Nº 634.296 — Kennit — Cristaleum Revestimentos Ltda. — Cl. 28.

Nº 636.516 — Musgo Real — Clavel Industrial Químicas S.A. — Cl. 46.

Nº 633.630 — Rodaplast — Alabras Comercial Exportadora e Importadora Ltda. — Cl. 28.

Nº 659.986 — Vulcolar — Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S.A. — Cl. 1.

Nº 660.560 — O.S. — Empresa de Divertimentos O.S. Ltda. — Cl. 49.

Nº 661.863 — Dois Irmãos — Bazar Dois Irmãos Ltda. — Cl. 49.

Nº 674.230 — Rodoagro — Rodoagro Máquinas Rodoviárias e Agrícolas Ltda. — Cl. 28.

Nº 680.173 — Vulcan Espumaplast — Vulcan Material Plástico S.A. — Cl. 28.

Nº 688.139 — Solidex — Goyana S.A. Indústria Brasileira de Matérias Plásticas — Cl. 28.

Nº 689.798 — Molafex — Fada Fábrica de Aromas e Derivados Limitada — Cl. 46.

Nº 690.217 — Império — Império do Sabão Ltda. — Cl. 46.

Nº 694.049 — Solv X — Indústria de Tintas e Vernizes Mucalli Limitada — Cl. 28.

Nº 694.745 — Solar — Solar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. — Cl. 1.

Nº 694.748 — Aurora Boreal — Solar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. — Cl. 46.

Cumpra o artigo 73:

Nº 217.094 — Aleksas Buika.
Nº 358.474 — Ingleza Levy S. A.

Comércio e Indústria.

Nº 371.160 — Agop Kassardkian.
Nº 397.623 — Menandro Creazola.
Nº 405.767 — Pedro Pereira Júnior.

Nº 422.528 — Sociedade Técnica Industrial e Lojas Organizadas Ltda.
Nº 430.977 — Plasneon Indústria e Comércio de Iluminação Ltda.

Nº 435.360 — Espumanil Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.
Nº 478.646 — Nitrosin S. A. Indústria e Comércio de Produtos Químicos.

Nº 483.498 — Anestec Importação e Exportação Ltda.
Nº 484.480 — Thomaz Dias Roca-dora.

Nº 488.761 — Karto S. A. Importadora e Distribuidora.
Nº 492.321 — Empresa Produtos de Alumínio Ltda.

Nº 492.764 — Renato de Oliveira.
Nº 499.319 — Loja Santista de Utilidades Domésticas Ltda.

Nº 500.225 — Laboratório Clinmax Ltda.
Nº 500.234 — Laboratório Climax S. A.

Nº 511.123 — Comape Comercial Auto Peças Ltda.
Nº 516.503 — Germano Valença Monteiro.

Nº 536.928 — Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
Nº 554.311 — Johensa Industrial e Comercial Ltda.

Nº 554.312 — Johensa Industrial e Comercial Ltda.
Nº 557.008 — Clauco Felgas Bienenstein.

Nº 566.684 — Edgard Pierre Monte Saint Paul.
Nº 607.662 — Produtos Perstorp Indústria de Plásticos S. A.

Nº 614.337 — Comércio Indústria Representações Importação e Exportação Cria Ltda.
Nº 616.098 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.

Nº 623.218 — S. A. Molino Santista Indústrias Gerais.

Nº 633.929 — M. Machado & Cia.
Nº 634.479 — Viggiano & Vasconcellos Ltda.

Nº 634.489 — Viggiani & Vasconcellos Ltda.
Nº 634.583 — Plantech S. A. Engenharia Indústria e Comércio.

Nº 667.663 — Irapasa Indústrias Reunidas Paranaenses S. A.
Nº 668.717 — Irapasa Indústrias Reunidas Paranaenses S. A.

Nº 672.665 — LV S. A. Consultores de Empreendimentos.
Nº 678.320 — Argaplast Indústria e Comércio Ltda.

Nº 678.320 — Argaplast Indústria e Comércio Ltda.
Nº 678.330 — Argaplast Indústria e Comércio Ltda.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE ASSINATURAS

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNÇÃOÁRIOS

Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 32,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 65,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 60,00

PORTE AEREO

Semestre	Cr\$ 102,90	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até as 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser entregues diretamente, em espaço de 10x15, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando constiverem tabelas

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D I N

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação

4) As assinaturas serão tomadas no D I N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D I N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D I N o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

Nº 660.772 — Bervitex Mercantil Ltda.
Nº 686.379 — Sociedade Industrial Londrinense Ltda.

Nº 688.410 — Camisaria Eureka S. A. Serviços Comércio Indústria.
Nº 689.120 — Thomaz Leite Neto.
Nº 689.465 — G. B. Miranda & Cia.

Nº 689.534 — Itatiaia S. A. Veículos Motores e Peças.
Nº 689.651 — Pucci S. A. Artefatos de Borracha.

Nº 700.709 — E. Ferreira e Filhos Indústria e Comércio S. A.
Nº 700.715 — E. Ferreira e Filhos Indústria e Comércio S. A.
Nº 700.970 — F. C. Lang S. A. Indústria e Comércio.

Cumpra o artigo 73 e apresente novos exemplares:

Nº 605.973 — Regeral Representações em Geral Ltda.

Nº 622.533 — S. A. Moinho Santista Indústria Gerais.

Nº 625.833 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.

Nº 635.581 — Casa Masetti S. A. Indústria e Comércio.

Nº 680.048 — Walter Schultz & Cia.

Nº 688.251 — Cooperativa Trifício Santo Angelo Ltda.

Nº 688.443 — São Paulo Alpargatas S. A.

Nº 688.444 — São Paulo Alpargatas S. A.

Nº 688.489 — São Paulo Alpargatas S. A.

Nº 701.050 — Irapuru S. A. Administração e Comércio.

Cumpra o art. 73 e 2º o endereço completo do estabelecimento:

Nº 450.498 — Roberto Medeiros.

Nº 660.898 — Companhia Comissária Alberto Bonfiglioli.

Nº 661.033 — R. D. Paiva Queiroz.

Nº 663.364 — Brasmotor S. A. Empreendimentos e Participações.

Nº 663.503 — Covema Produtos Químicos e Metais Ltda.

Nº 672.654 — Consultores de Empreendimentos.

Nº 673.298 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.299 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.300 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.301 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.302 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.303 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.304 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.305 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.306 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.307 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.308 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 673.309 — Hilda Ferreira Moreira.

Nº 684.870 — Serge Marie Leveque.

Exigências de apresente novos exemplares

Nº 771.584 — Tintas Prosopa do Brasil S. A.

Nº 680.037 — Tintas União Ltda.

Nº 680.877 — Laboratório Rodabril Ltda.

Nº 686.189 — Pinturas Triângulo Ltda.

Nº 686.807 — Sul Brasileira de Plásticos Ltda.

Nº 686.821 — Enac Eletroquímica Nacional Ltda.

Nº 687.642 — Mancel Carrione S. A. Produtos Químicos.

Nº 689.879 — Athenas Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Nº 689.881 — Athenas Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Nº 700.686 — Laboratórios Humanitas S. A.

Nº 700.697 — Industrial Química Rodiv Ltda.

Nº 700.921 — Refinadora de Óleos Brasil S. A.

Apresente procuração

Nº 661.264 — Forlab Matérias Primas se Embalagens S. A.

Nº 680.747 — Ricolay Indústria de Produtos Químicos Ltda.

Exigências diversas

Nº 379.061 — Ethicon Inc.

Nº 439.119 — North American Aviation Inc.

Nº 443.862 — Ford Motor Company.

Nº 443.197 — Elektriska Svetsningsaktiebolaget.

Nº 482.237 — International Business Machines Corporation.

Nº 486.935 — Crescent Dental Manufacturing Company.

Nº 494.086 — Solarton Electronic Group Limited.

Nº 500.654 — Grundig Werke GMBH.

Nº 513.037 — Aster Sociedad Anónima Industrial y Comercial.

Nº 519.693 — Esb Incorporated.

Nº 522.038 — The Singer Company.

Nº 607.899 — Honeywell Controles Ltda.

Nº 619.099 — The Sherwin-Williams Co.

Nº 655.101 — Estabelecimentos Gráficos Borsol Ltda.

Nº 680.214 — Alexandre Jaramillo.

Nº 686.749 — Monsanto Company.

Nº 687.203 — The Carborundum Company.

Nº 688.667 — E. J. Du Pont de Nemours and Company.

Nº 688.737 — Emser Werke A. G.

Nº 688.806 — Lavanderia São Lourenço.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes

8) Os prazos de assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura

Nº 690.009 — Merck & Co. Inc.
Nº 700.998 — Chemische Fabrik Harsee GMBH.
Nº 701.015 — FMC Corporation.
Nº 739.695 — Matsushita Electric Industrial Co. Ltd.

Arquivados
Nº 465.029 — Zair Pinto do Rego.
Nº 469.181 — Strunch Indústria e Comércio de Máquinas e Aparelhos Eletrônicos Ltda.

Nº 556.034 — Lafaete Luiz Chan-delier.

Nº 579.665 — Eurobras Film-Produções Cinematográficas Ltda.

Nº 617.689 — Promotec Organizações Técnicas de Vendas Ltda.

Nº 649.697 — Fábrica de Bebidas Topazio.

Nº 670.342 — Carbureu Limitada. — Arquivem-se os processos.

Divisão de Marcas

Em 22 de outubro de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data, para recurso ou impugnação, e se nenhum interessado do mesmo se valer, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecerem a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Marcas deferidas

Nº 525.501 — Incolect — Laboratórios Prismut S. A. — cl. 3.

Nº 544.283 — Hipóclis — Laboratórios Andrômaco S. A. — cl. 3.

Nº 653.720 — Purzoleite — Química Baruel Ltda. — cl. 3.

Nº 586.913 — Rhodiada — Rhodia Inds. Químicas e Têxteis S. A. — cl. 2.

Nº 591.303 — Bismagol — Quimoterápica Brasileira Ltda. — cl. 3.

Nº 602.700 — Testolipan — Laboratórios Iodobisman S. A. — classe 3.

Nº 659.223 — Furilden J Laboratório Emer S. A. — cl. 3.

Nº 497.907 — Sur — Elevadores Sur S. A. Ind. e Com. — cl. 7.

perline Mecano Peças Ind. Geral Ltda. — cl. 21. — (Registre-se com exclusão feita pela seção).

Nº 513.344 — Superfine — Sumitadora — cl. 21. — (Registre-se com exclusão feita pela seção).

Nº 561.413 — Agropema — Agropema S. A. Com. e Ind. — cl. 26. — (Registre-se com exclusão feita pela seção).

Nº 586.091 — Micron-Arte — Metalúrgica Micron-Arte S. A. Ind. e Com. — cl. 21.

Nº 608.300 — Nebratex — Nebratex Ind. e Com. Importação e Exportação Ltda. — cl. 6. — (Registre-se com exclusão feita pela seção).

Nº 610.699 — Turbex — Turbex Distribuidora de Acessórios Para Indústrias Ltda. — cl. 21.

Nº 625.924 — A P V — A. P. V. do Brasil S. A. Ind. e Com. — cl. 7.

Nº 655.082 — Jacaré — Serraria Jacaré Ltda. — cl. 26.

Nº 668.862 — Wafix — Artefatos de Latex Wafix Ltda. — cl. 39.

Nº 671.193 — Delta — Delta Soc. Coml. Ltda. — cl. 7.

Nº 680.638 — Doclam — Doclam Com. de Rolamentos — cl. 6.

Marcas indeferidas

Nº 602.095 — M M — Metalmeccânica S. A. Ind. e Com. — cl. 7.

Nº 638.966 — Charone I — Charone S. A. Exportação e Importação — cl. 2.

Nº 677.020 — Central — Farmácia Central Ltda. — cl. 3.

Nº 729.093 — Piorredol — Laboratórios Laroche Navarro — cl. 3.

Nº 739.846 — Solumicina — Laboratórios Sintofarma Ltda. — classe 3.

Nº 553.483 — Astro — Super Mercado Astro S. A. — cl. 39.

Nº 562.681 — Agrisa — Ind. Gaúcha de Implementos e Máquinas Agrícolas S. A. Agrisa — cl. 7.

Nº 609.748 — Astor — Coml. e Importadora Astor Ltda. — cl. 21.

Nº 618.197 — Rápido Pernambucano — Rápido Pernambucano S. A. — cl. 21.

Nº 618.460 — Omega — The New York Air Brake Company — cl. 6.

Nº 671.889 — Lagarto — José Kenenbbs — cl. 47.

Nº 673.005 — F G — Recauchutadora de Pneus F. G. Ltda. — classe 21.

Nº 673.059 — Odie — Produtos Veterinários S. A. — cl. 45.

Exigências

Cumpra o art. 73:

Nº 578.824 — Chaveiro América Ltda.

Nº 631.320 — Dr. Werner Lehmann.

Nº 677.744 — Ind. de Velas Silga Ltda.

Nº 730.392 — McCann Ericksson Publicidade Ltda.

Nº 730.607 — Iseki-Mitsui Máquinas Agrícolas S. A.

Nº 730.613 — Iseki-Mitsui Máquinas Agrícolas S. A.

Nº 730.626 — Iseki-Mitsui Máquinas Agrícolas S. A.

Nº 730.634 — Iseki-Mitsui Máquinas Agrícolas S. A.

Nº 581.055 — Maqtrator Com. e Importação Ltda.

Nº 581.056 — Maqtrator Com. e Importação Ltda.

Nº 610.165 — M. Krug & Ltda.

Nº 671.784 — Naufal S. A. Importação e Com.

Nº 752.200 — Ingleza Levy S. A. Com. e Ind.

Nº 752.215 — João Venz & Filho Ltda.

Nº 752.229 — Aine Com. e Representações Ltda.

Nº 752.237 — Instituto de Medicamento e Alergia Ima Ltda.

Nº 752.238 — Instituto de Medicamento e Alergia Ima Ltda.

Nº 752.242 — J. Dawalibi & Filho Ltda.

Nº 752.254 — Ind. Resegue de Óleos Vegetais S. A.

Nº 752.261 — Bazar Le Havre Limitada.

Nº 752.604 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.605 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.606 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.607 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.608 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.610 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.611 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.613 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.614 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 652.615 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.616 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.617 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.618 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.619 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.620 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 152.622 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 152.623 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.624 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.625 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.626 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Cumpra o Art. 73 e apresente novos exemplares:

Nº 677.753 — Artex Westerley Produtos de Beleza S. A.

Nº 664.372 — EMEG — Equipamentos Mecânicos da Guanabara Limitada.

Nº 751.981 — Laboratório Prado Sociedade Anônima.

Nº 751.982 — Laboratório Prado Sociedade Anônima.

Nº 751.983 — Laboratório Prado Sociedade Anônima.

Nº 751.984 — Laboratório Prado Sociedade Anônima.

Nº 751.987 — Laboratório Prado Sociedade Anônima.

Nº 752.257 — A. M. V. Fabal.

Nº 752.450 — Silmecânica Ind. Limitada.

Nº 752.600 — Labor Publicidade e Serviços de Imprensa S. A.

Nº 752.601 — Labor Publicidade e Serviços de Imprensa S. A.

Nº 752.602 — Labor Publicidade e Serviços de Imprensa S. A.

Nº 752.621 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Apresente novos exemplares:

Nº 583.760 — Rhodia Ind. Químicas e Têxteis S. A.

Nº 683.483 — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montecano.

Nº 583.801 — Indumec Ind. Mecânica Ltda.

Nº 751.833 — Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.

Nº 751.970 — Laboratório Estrela Limitada.

Nº 752.259 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Nº 752.422 — Garagem Humberto I Ltda.

Nº 752.612 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Apresente procuração:

Parfums Revillon (Titular do R. nº 241.911).

The de Laval Separator Company — Titular do R. 244.985.

Lanman & Pemp — Barclay & Co. Incorporated — Titular do R. número 256.287.

Lanman & Pemp — Barclay & Co. Incorporated — Titular do R. número 256.742.

The Ambassador Publishing Company Ltd — Titular do R. 256.835.

West Riding Investments Ltd — Titular do R. 256.901.

Husqvarna Vapenfabriks Aktiebolag — Titular do R. 272.773.

Pernod — Titular do R. 264.286.

Elevacar Elevadores para Autos Limitada — Titular do T. 603.168.

Exigências diversas:

Societe D'Exploitations Chimiques et Pharmaceutiques Seceph S. A. — Titular do R. 300.443.

Nº 803.347 — Laboratório Farmacêutico Internacional S. A.

Nº 571.861 — Biofarma S. A.

Nº 579.012 — Biofarma S. A.

Nº 587.232 — Laboratório Silva Araújo Roussel S. A.

Nº 634.417 — Pirelli Società Per Azioni.

Nº 635.362 — Società Farmaceutici Italia.

Nº 635.524 — Ames Company Inc.

Nº 635.694 — Laboratório Procampo Ltda.

Nº 635.918 — Laboratórios Labaz.

Nº 638.854 — Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.

Nº 633.688 — Sanicola Ind. e Com. Ltda.

Nº 654.475 — Laboratórios Byk Limitada.

Nº 659.666 — Dr. Ruy Francisco Antonio Nicolino Umber's Raia.

Nº 663.842 — Silbra Coml. e Importadora Ltda.

Nº 678.004 — Mead Johnson & Company.

Nº 684.226 — American Home Products Corporation.

Nº 713.471 — Farmácia Lavapes Limitada.

Nº 728.474 — Abbott Laboratories.

Nº 728.729 — Walter de Assis Toledo.

Nº 729.096 — Jorge Salvador Matara.

Nº 737.596 — QIF — Química Intercontinental Farmacêutica Ltda.

Nº 738.140 — Químico Produtos Químicos Com. e Ind.

Nº 739.199 — Laboratório Labolessel S. A.

Nº 739.309 — Laboratórios Lepetit Sociedade Anônima.

Nº 739.630 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

Nº 739.631 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

Nº 739.633 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

Nº 739.661 — Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos.

Nº 739.662 — Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos.

Nº 739.664 — Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos.

Nº 739.665 — Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos.

Nº 739.708 — Parke Davis & Company.

Nº 739.710 — Aktiebolaget Astra Apotekarnes Kemiska Fabriker.

Nº 444.942 — E. D. Jones Corporation.

Nº 581.736 — The Babcock & Wilcox Company.

Nº 588.765 — Filterwerk Mann & Hummel GmbH.

Nº 601.032 — Bardahl Manufacturing Corporation.

Nº 601.036 — Bardahl Manufacturing Corporation.

Nº 601.038 — Bardahl Manufacturing Corporation.

Nº 601.040 — Bardahl Manufacturing Corporation.

Nº 601.042 — Bardahl Manufacturing Corporation.

Nº 601.044 — Bardahl Manufacturing Corporation.

Nº 601.422 — Alfonso Rojo Martinez.

Nº 751.830 — Chugal Selyaku Kaishiki Kaisha.

Nº 751.834 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 751.835 — Imperial Chemical Industries Ltd.

Nº 752.287 — Ind. Alimentícias Irmãos Espir Ltda.

Nº 752.289 — Marcio Publico Demetrio Jorge.

Nº 752.291 — Oswaldo José Franco.

Nº 752.439 — Motown Record Corporation.

Nº 752.440 — Motown Record Corporation.

Nº 752.442 — Roton Manufacturing Company Inc.

Nº 752.603 — Labor Publicidade e Serviços de Imprensa S. A.

Nº 635.767 — Antonio de Oliveira Pinto.

Nº 638.758 — J. P. Lidmar.

Nº 639.066 — Bernadette Pires de Almeida.

Nº 670.534 — Marlene de Macedo Rodrigues Lisboa.

Nº 730.388 — Antonio Brambilla.

Nº 730.390 — Antonio Brambilla.

Nº 581.901 — Torcauto Sanchez Rojas.

Nº 620.728 — Thomas Nicolas Chryssocheris.

Nº 680.834 — Roberto Lazdan.

Nº 752.247 — Carlos Antonio de Souza Ribeiro.

Nº 752.609 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.

Diversos:

Incofarma Ind. e Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda. — Titular do R. 240.051 — Indefiro o pedido.

Arquivamento de processos:

Nº 576.531 — Coml. e Importadora Itamar Ltda.

Nº 601.723 — Casa Luz Construções Elétricas Ltda.

Nº 674.629 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S. A.

Nº 674.648 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S. A.

Nº 674.668 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S. A.

Nº 675.509 — Super Mercados Ceileiro Ltda.

Nº 686.728 — Laboratório Setros Sociedade Anônima.

Nº 689.149 — Instituto de Química e Biologia S. A.

Nº 690.665 — Ind. Química e Farmacêutica Italseber S. P. A.

Nº 693.506 Agroexport Exportadora e Importadora de Produtos Agrícolas Ltda.

Nº 694.359 — Eugenio Grigorowitschs.

Nº 694.982 — Alberto Garcia.

Nº 697.571 — Inds. e Com. Luiz XV S. A.

Nº 701.568 — Farmácia e Drogeria Dom Villares.

Nº 702.887 — Wandafarma Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nº 705.674 — Silvest Ind. e Com. Limitada.

Nº 709.742 — Almo Importação e Exportação Ltda.

Nº 710.475 — Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.

Nº 711.060 — João Ribeiro Schmitt.

Nº 720.157 — Farmácia e Drogeria Juruti Ltda.

Nº 722.248 — Laboratório Cicero Diniz S. A.

Nº 728.894 — Pecofarma Indústria Agro-Pecuária Ltda.

Nº 729.587 — Tinturaria Basílio de Brito Ltda.

Nº 732.258 — Banco Alfomares S. A.

Nº 732.260 — Banco Alfomares S. A.

Nº 732.266 — Banco Alfomares S. A.

Nº 732.275 — Banco Alfomares S. A.

Nº 732.285 — Banco Alfomares S. A.

Nº 732.286 — Banco Alfomares S. A.

Nº 732.287 — Banco Alfomares S. A.

Nº 732.302 — Banco Alfomares S. A.

Nº 732.304 — Banco Alfomares S.A.	Nº 753.184 — Sbil Soc. Brasileira de Imóveis Ltda. S. S.	Nº 758.197 — Tinturaria Astória Ltda.	Nº 759.872 — J. F. Corrêa.
Nº 742.052 — Com. de Peças Para Automóveis Ltda.	Nº 753.185 — Bernardino Correia de Matos.	Nº 758.295 — Promisa Produtos de Milho S. A.	Nº 759.884 — Caravelle Tintas Ltda.
Nº 748.061 — Henrique Adolpho Kelmann.	Nº 753.186 — Reimex Representações Importação e Exportação Ltda.	Nº 758.296 — Promisa Produtos de Milho S. A.	Nº 759.885 — Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos Copacabana Ltda.
Nº 742.064 — E. D. A. I. C. Editora Agro Industrial e Científica Ltda.	Nº 186.021 — F. N. Sternberg.	Nº 758.316 — Silva, Lenuzza & Cia. Ltda.	Nº 759.990 — Geraldo Case
Nº 742.101 — Cia. Aguilar Editora.	Nº 757.265 — Paulo Fernando Pedrosa.	Nº 758.317 — Silva, Lenuzza & Cia. Ltda.	Nº 759.891 — Indústria e Comércio de Jóias Dom Ltda.
Nº 742.118 — Etneciv Ind. e Com. de Estopa Ltda.	Nº 757.610 — Eduardo Pinto de Azevedo Ribeiro.	Nº 758.318 — Silva, Lenuzza & Cia. Ltda.	Nº 759.892 — Muguet Cabelleiros Ltda.
Nº 742.119 — Casa de Carne Leão Ltda.	Nº 757.626 — Jornal dos Sports S. A.	Nº 758.319 — Silva, Lenuzza & Cia. Ltda.	Nº 759.917 — David Calabria.
Nº 749.798 — Tasteful Cosméticos Ltda.	Nº 757.627 — Jornal dos Sports S. A.	Nº 758.320 — Silva, Lenuzza & Cia. Ltda.	Nº 760.056 — Geraldo Clarinda Alhora.
Nº 749.799 — Tasteful Cosméticos Ltda.	Nº 757.628 — Jornal dos Sports S. A.	Nº 758.321 — Silva, Lenuzza & Cia. Ltda.	Nº 760.119 — Paulo Rodinhol.
Nº 749.800 — Tasteful Cosméticos Ltda.	Nº 757.636 — Café e Bar Marcoense de Cascadura Ltda.	Nº 758.329 — Leda Jilian Leone.	Nº 760.120 — Representações Santos Carneiro Ltda.
Nº 749.801 — Tasteful Cosméticos Ltda.	Nº 757.645 — Confecções Lortex Ltda.	Nº 758.331 — Leda Jilian Leone.	Nº 760.126 — Comércio de Calçados Tiete Ltda.
Nº 749.802 — Tasteful Cosméticos Ltda.	Nº 757.653 — Lee Wolks Auto Mecânica Ltda.	Nº 758.401 — Bebidas Jilian Ltda.	Nº 760.235 — Curcio Nossa Senhora das Vitórias S. A.
Nº 749.872 — Vinícola Caxias Ltda.	Nº 757.654 — Manufatura de Molias J. C. K. Ltda.	Nº 758.408 — Ferragens Nacional Ltda.	Nº 760.253 — Transportadora Cacique Ltda.
Nº 749.874 — Vinícola Caxias Ltda.	Nº 757.673 — Yu Lien Tien.	Nº 758.409 — Castro Bandeira Ind. e Com. de Calçados Ltda.	Nº 760.331 — Famabira Fabrica de Máquinas Brasil Ltda.
Nº 749.875 — Ernesto Andrade & Cia. Ltda.	Nº 757.742 — Sanitron Ind. de Aparelhos Eletrônicos Ltda.	Nº 758.470 — Auto Mecânica Bom Retiro Ltda.	Nº 760.335 — Produtos Aromaticos Minas Gerais S. A.
Nº 749.876 — Cândido S. Perfecto.	Nº 757.744 — Ibeg Instaladora Brasileira de Eletricidade e Gás Ltda.	Nº 759.067 — Comapi Pinturas e Revestimentos Ltda.	Nº 760.337 — Palisander Madeiras Ltda.
Nº 749.877 — Nery S. Filho.	Nº 757.759 — Roberto Pinheiro Saraiva.	Nº 759.068 — Superenxovais Blumenau S. A. Com. e Ind.	Nº 760.396 — Hotel Aracua Ltda.
Nº 749.878 — Maria Pompeia do Nascimento Andrade.	Nº 757.763 — Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de Minas Gerais Inocoon.	Nº 759.141 — Mallet Ind. e Com. de Plásticos Ltda.	Nº 760.413 — Reclam Publicidade Ltda.
Nº 750.610 — Dino Genovesi.	Nº 757.765 — Hércules S. A. Crédito Financiamento e Investimentos.	Nº 759.203 — Frigoríficos Minas Gerais S. A. Primisa.	Nº 760.469 — Mario Miguel & Cia.
Nº 750.708 — Inds. Reunidas Vulcão Ltda.	Nº 757.766 — Hércules S. A. Crédito Financiamento e Investimentos.	Nº 759.205 — Denison Propaganda S. A.	Nº 760.517 — Pardisma Distribuidora Paranaense de Materiais Ltda.
Nº 751.421 — Difibra Distribuidora de Fibras Brasileiras Ltda.	Nº 757.768 — Herminas S. A. Distribuição de Valores.	Nº 759.207 — Denison Propaganda S. A.	Nº 760.518 — Pardisma Distribuidora Paranaense de Materiais Ltda.
Nº 752.046 — Eurípedes Maia de Albuquerque Pereira.	Nº 757.769 — Herminas S. A. Distribuição de Valores.	Nº 759.213 — Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha Codevale.	Nº 760.520 — Galocha Moderna S. A.
Nº 752.072 — Daphnis Ferraz Barros Fonseca.	Nº 757.770 — Herminas S. A. Distribuição de Valores.	Nº 759.214 — Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha Codevale.	Nº 760.521 — Galocha Moderna S. A.
Nº 752.079 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.	Nº 757.771 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.	Nº 759.215 — Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha Codevale.	Nº 760.532 — Galocha Moderna S. A.
Nº 752.080 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.	Nº 757.772 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.	Nº 759.216 — Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha Codevale.	Nº 760.531 — Móveis Novo Mundo Ltda.
Nº 752.153 — Confecções Landi Ltda.	Nº 757.773 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.	Nº 759.219 — Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha Codevale.	Nº 760.534 — Livraria & Papelaria Central Ltda.
Nº 752.154 — Comercial Belmonte Ltda.	Nº 757.774 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.	Nº 759.419 — Textil Apolo Ltda.	Nº 760.538 — Granja Santa Genevêva Ltda.
Nº 752.155 — Pósto São Luiz Maxim Ltda.	Nº 757.775 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.	Nº 759.420 — Fábrica de Doces Gema Ltda.	Nº 760.539 — Granja Santo Antônio Ltda.
Nº 752.317 — Casa Tangará Ltda.	Nº 757.776 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.	Nº 759.421 — Plu-Pan Publicidade Paines Turismo e Promoções Ltda.	Nº 760.551 — Pósto Turista Ltda.
Nº 752.394 — Colvace Comercial e Industrial Paulista de Cereais Ltda.	Nº 757.777 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.	Nº 759.422 — Fábrica de Papel Ponte Nova S. A.	Nº 760.565 — Osvaldo Cunha Sa-Boaria.
Nº 752.396 — Pósto de Serviço Novo Barão Ltda.	Nº 757.778 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.	Nº 759.433 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 760.776 — Auto Peças e Acessórios Maracantins Ltda.
Nº 752.668 — Vidros Planos Brasil Ltda.	Nº 757.781 — Abril Cultural Ltda.	Nº 759.435 — Construtora Saramo Ltda.	Nº 760.870 — Impala Auto Ônibus Ltda.
Nº 752.670 — Independência Com. de Ferragens e Parafusos Ltda.	Nº 757.782 — Abril Cultural Ltda.	Nº 759.438 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 760.871 — Impala Auto Ônibus Ltda.
Nº 752.672 — Top Modas Ltda.	Nº 757.783 — Livraria Joinvillense Ltda.	Nº 759.442 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 760.999 — Sideral Indústria e Comércio Derivados de Petróleo Ltda.
Nº 752.674 — Antônio Carlos Crippa e Paulo Roberto Gardano.	Nº 757.788 — Livraria Joinvillense Ltda.	Nº 759.443 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.008 — Bebidas Alegre Ltda.
Nº 752.675 — Antônio Carlos Crippa e Paulo Roberto Gardano.	Nº 757.799 — M. Barão Otero.	Nº 759.445 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.009 — Indústria de Bebidas Fortunas Ltda.
Nº 752.676 — Antônio Carlos Crippa e Paulo Roberto Gardano.	Nº 757.801 — Super-Molas Ind. e Com. Ltda.	Nº 759.446 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.114 — Cafeteira Santo Antônio Ltda.
Nº 752.677 — Antônio Carlos Crippa e Paulo Roberto Gardano.	Nº 757.802 — Cia. Brasileira de Roupas.	Nº 759.447 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.133 — Equipamentos Hospitais Beni Ltda.
Nº 752.679 — Novidades Alia Ltda.	Nº 757.842 — Varzeana Panificação Gêneros Alimentícios e Utilidades Domésticas Ltda.	Nº 759.448 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.158 — Mecânica Broto Ltda.
Nº 752.720 — Pedreira Confeiteiro Planalto Ltda.	Nº 757.850 — Creações Bazuza Ltda.	Nº 759.449 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.174 — D. M. Vieira e Cia.
Nº 752.724 — Panificadora Flor de Santana Ltda.	Nº 757.982 — Mecânica de Automóveis Malvix Ltda.	Nº 759.450 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.312 — Ligia Silveira Queiroz.
Nº 752.797 — Juracy Josepha da Silva Mendes.	Nº 757.983 — Vição Santa Sofia Ltda.	Nº 759.451 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.613 — Diler S. A. Engenharia e Arquitetura.
Nº 752.980 — Radi Com. e Representações de Ferragens Ltda.	Nº 757.986 — Comex Cia. Comercial Exportadora.	Nº 759.452 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.614 — Diler S. A. Engenharia e Arquitetura.
Nº 753.109 — Cerâmica Blockfort Ltda.	Nº 757.992 — João Francisco Vieira.	Nº 759.453 — Carlos Azevedo Rocha.	Nº 761.615 — Basserva Indústria e Comércio Ltda.
Nº 753.111 — Banco de Administração S. A.	Nº 757.993 — Televisão Lages Ltda.	Nº 759.454 — Carlos Azevedo Rocha.	
Nº 753.112 — Banco de Administração S. A.	Nº 757.997 — Auto Pósto Bandeirinhas Ltda.	Nº 759.455 — Carlos Azevedo Rocha.	
Nº 753.133 — Matadouro Gavião Ltda.	Nº 758.047 — Açougue Magestade Ltda.	Nº 759.456 — Carlos Azevedo Rocha.	
Nº 753.134 — Signorina Modas Ltda.	Nº 758.056 — Com. de Louças Bel-rão S. A.	Nº 759.457 — Carlos Azevedo Rocha.	
Nº 753.136 — Bar e Lanches Serra da Estrela Ltda.	Nº 758.073 — Villawagen Auto Peças Ltda.	Nº 759.458 — Carlos Azevedo Rocha.	
Nº 753.138 — Bar Recreio da Várzea Ltda.	Nº 758.076 — Geraldo Rodrigues.	Nº 759.459 — Carlos Azevedo Rocha.	
Nº 753.139 — Leite & Leite Ltda.	Nº 758.084 — Bar e Lanches Jannor Ltda.	Nº 759.460 — Carlos Azevedo Rocha.	
Nº 753.140 — Leite & Leite Ltda.	Nº 758.153 — Quitanda e Merceria Nossa Senhora da Conceição Ltda.	Nº 759.461 — Carlos Azevedo Rocha.	
Nº 753.183 — Imoceret Soc. Paulista de Impermeabilizações Ltda.	Nº 758.196 — A. M. Barreto Casa de Saúde Santa Helena.	Nº 759.462 — Carlos Azevedo Rocha.	

Nº 761.625 — Murillo Abreu Rodrigues da Cunha.
 Nº 761.654 — Auto Oficinas Novo Rio Ltda.
 Nº 761.837 — Silbeckmann Brasil Detergentes.
 Nº 761.840 — Fino Sport Indústria de Vestuário Ltda.
 Nº 761.983 — Açougue Flor de Liz Ltda.
 Nº 918.728 — Líder Construções e Planejamento Ltda.
 — Arquivem-se os processos.

Serviço de Documentação

De 22 de outubro de 1970

Exigência de presente clichê

Nº 871.287 — Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.

Nº 871.268 — Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.

Nº 871.269 — Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.

Nº 871.270 — Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.

Nº 871.271 — Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.

Nº 871.272 — Indústria de Rendas Rendanyl Ltda.

Nº 860.732 — Laboratórios Bui-roughs Wellcome do Brasil S. A.

Nº 861.079 — Imago Editora Importação e Exportação Ltda.

Nº 871.141 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.143 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.144 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.145 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.146 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.147 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.148 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.142 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.149 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.150 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.151 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.152 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.153 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.154 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.155 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Nº 871.156 — Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço Cr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TÉRMO Nº 170.901 de 30 de junho de 1965

Requerente: N.V. PHILIPS 'GLOBIJL' - FABRIEKEN-Holanda-

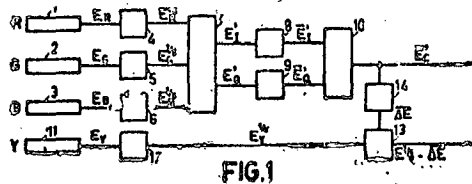
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PRODUZIR SINAIS DE TELEVISÃO COLORIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em ou relativos a equipamentos destinados a produzir sinais de televisão coloridos, compreendendo uma componente relacionada com a luminosidade da cena e que é composta por uma combinação linear de sinais coloridos com correção gama e uma componente relacionada com a informação colorida dessa cena e que se compõe de duas outras combinações lineares relativamente diferentes de sinais coloridos com correção gama, caracterizados pelo fato de incluírem esses equipamentos uma válvula-câmera destinada a produzir o sinal de luminância em preto-e-branco e uma ou mais válvulas-câmera para produzir os sinais coloridos ou para produzir todos os sinais coloridos menos um, caso este em que o sinal colorido que não é produzido pela válvula-câmera é obtido pela combinação linear do sinal de luminância em preto-e-branco com os outros sinais de cor, pelo fato dos vários sinais coloridos serem corrigidos em fator gama, pelo fato dos sinais coloridos corrigidos em gama serem compostos para formar um sinal compreendendo uma onda subportadora modulada em quadratura com duas combinações lineares relativamente diferentes de sinais de cor com correção gama, de modo que a informação de luminosidade da onda sub-portadora é substancialmente independente de sua fase e pelo fato da componente que se relaciona com a luminosidade da cena ser derivada do sinal de luminância e de um sinal proporcional ao quadrado da amplitude da referida onda suportadora.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda em 02 de julho de 1964, sob nº 6407510.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.286 de 30 de julho de 1964.

Requerente: RADIO CORPORATION OF AMÉRICA - E.U.A.

Privilégio de Invenção: APARELHO PARA CONVERGÊNCIA DE FEIXES DE ELETRONS.

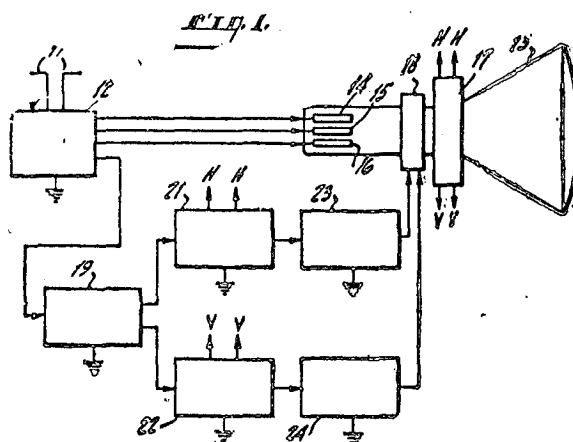
Reivindicações.

3 - Um aparelho para convergência de feixes de eletrons para um sistema de televisão em cores incluindo um dispositivo reprodutor de imagens em cores de feixes múltiplos e meios de deflexão para defletir os ditos feixes em uma série de linhas horizontais verticalmente espaçadas durante sucessivos períodos de traço dos feixes para formar uma zona de varredura, a combinação para convergir os ditos feixes para todos os pontos da dita zona compreendendo pelo menos um eletroacato dinâmico

de convergência tendo um enrolamento energizador e uma fonte de cada condente de serra, caracterizado por meios incluindo um transistor acoplado a dita fonte ao dito enrolamento para comunicar a dita onda de enrolamento apenas durante a última metade de cada período dos ditos traços para armazenar energia no dito enrolamento, e um circuito formador de onda ligado através do dito enrolamento para efetuar um fluxo de corrente substancialmente parabólica através do dito enrolamento com substancialmente nenhum fluxo de corrente no meio de cada dos ditos períodos do traço.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América em 5 de agosto de 1963, sob nº 299.728.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 126.765 de 16 de fevereiro de 1961

Requerente: W. R. GRACE & CO. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NA PREPARAÇÃO DE POLÍMEROS RESISTENTES A SOLVENTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para fazer um polímero resistente a solventes, caracterizado por incluir as fases de preparar uma fase aquosa que compreende uma solução aquosa de um agente emulsionante, adição à fase aquosa de 15 a 100 partes em peso de um copolímero de butadieno-estireno, na forma de um látex de copolímero acabado, o copolímero no dito látex contendo entre 90 e 10% de butadieno e entre 10 e 90% de estireno, um catalisador, e cerca de 100 partes em peso de uma mistura monomérica contendo butadieno, estireno e acrilonitrila, e manutenção da mistura em temperatura de polimerização, até que a polimerização dos monômeros adicionados tenha cessado de 90 a 100% do completamento, as proporções dos monômeros na mistura monomérica adicionada sendo ajustadas de modo que o polímero resultante contenha entre 10 e 40% de acrilonitrila, entre 10 e 60% de estireno, e entre 30 e 80% de butadieno.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 17 de fevereiro de 1960 sob nº 9.170.

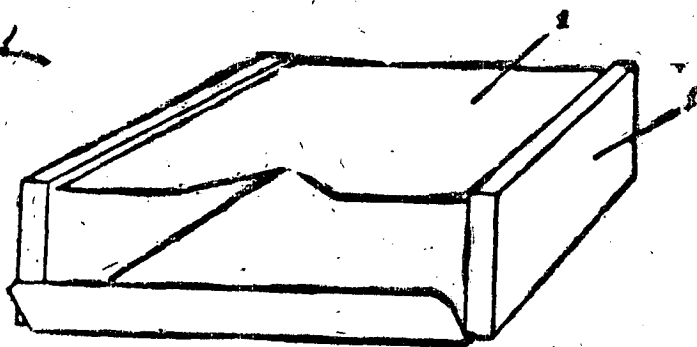
Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 199.543 de 4 de Junho de 1968
 Requerente: PLASLUMI IND. E COM. LTDA. - SÃO PAULO
 Desenho Industrial "NÓVO E ORIGINAL MODELO PORTA PAPEIS PARA ANOTAÇÕES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nóvo e original modelo de porta papéis para anotações que se caracteriza essencialmente por se constituir de duas // placas de madeira, plástico ou qualquer outro material apropriado mais ou menos grosso (1), de forma retangular com uma ranhura na parte superior e na inferior das placas (2), em uma sócava das mesmas, e por lâmina metálica dobrada de "U" (2) com um lado mais comprido e seu extremo um pouco inclinado (2) figura nº 3, que encaixa nas ranhuras das placas, formando o porta papéis para anotações, figura nº 1.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

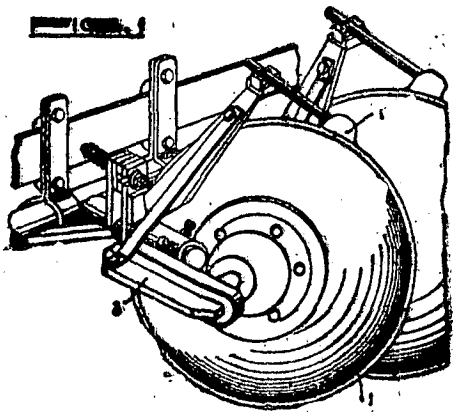


TÉRMO Nº 155.223 de 6 de dezembro de 1963.
 Requerente: GUILLERMO A. SUÁREZ S/A. COMERCIAL E INDUSTRIAL - ARGENTINA.
 Privilégio de Invenção: APERTURAMENTO EM ARADOS DE DISCOS.

Reivindicações.

1 - Aperfeiçoamentos em arados de discos, caracterizados pelo fato de que cada disco se encontra articulado ao bastidor do arado segundo uma pluralidade de bragaçoiras espessas de girarem em redor do eixo / solidário com o mencionado bastidor; porque uma das bragaçoiras tem fixada uma plaqueta com meios de entruve capazes de coincidir com entruves métricos correspondentes a outra plaqueta solidária ao eixo vinculado ao bastidor; porque a plaqueta fixa à bragaçoira e o corpo do entruve articulado à mesma oferecem espaços livres coincidentes, capazes de permitir o deslocamento de um meio fixo, parafuso ou similar, na plaqueta solidária ao eixo fixo ao bastidor; porque o parafuso mencionado está vinculado a meios de sujeição e de tensão.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 154.997 de 29 de Novembro de 1963
 Requerente: N.V. ONDERZOEKINGSINSTITUUT RESEARCH - HOLANDA
 Privilégio de Invenção: "UMA BOBINA DE FIO E PROCESSO PARA ENROLAR O FIO NA BOBINA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma bobina de fio enrolada sobre um tubo, em particular com as espiras cruzando-se em ângulos pequenos, caracterizada pelo fato de ter uma porção interna e uma porção externa, bem como pelo fato de na porção restante da bobina todos os // pontos de reversão, obtidos como um resultado da transição, estarem localizados dentro da bobina.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes de Holanda, em 19 de Dezembro de 1962 sob nº 286.992.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 169.469 de 6 de maio de 1969.

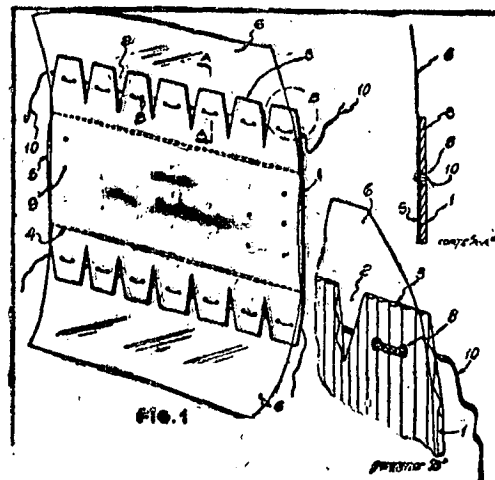
Requerente: AGOSTINHO SCIGLIANO - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: NOVO TIPO DE EMBALAGEM PARA CACHOS DE BANANAS E / CORRELATOS.

Reivindicações.

1 - Novo tipo de embalagem para cachos de bananas e correlatos caracterizado por uma folha de papelão ondulado, com dois dos bordos opostos recortados em "V", resultando abas dobráveis para dentro; na face ondulada do papelão está afixada, por seqüências de costuras, uma delgada / folha de material plástico flexível, com duas extremidades, que ultrapassam, por certa extensão, os bordos recortados da folha de papelão, constituindo-se em excedentes de material plástico; nas regiões transversais, ao invés de simples costuras, podem ser costurados barbantes ou cadarços / diretamente sobre o plástico e a folha de papelão, ditos barbantes ou cadarços com extremidade salientes nos dois lados, para posterior amarração.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



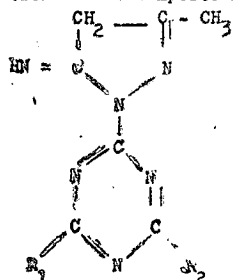
TERMO Nº 156.849 de 14 de fevereiro de 1964

Requerente: J. R. GEIGY S/A, - SUÍÇA

Privilegio de Invenção "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORANTES DE DIS-PERSÃO, DIFICILMENTE SOLÚVEIS EM ÁGUA"

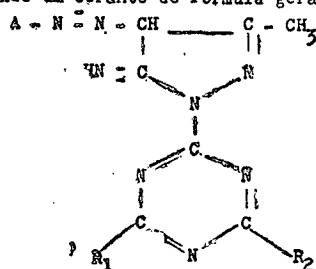
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de corante azoico, não contendo metais e dificilmente solúveis em água, caracterizado pelo fato de se copular um composto diazônio aromático, da série carbocíclica ou heterocíclica com um composto de fórmula I.



(I)

na qual, R_1 e R_2 representam, cada um, um substituinte monovalente inerte - dando um corante de fórmula geral II



(II)

na qua, A significa o radical aromático do composto diazônio carbocíclico ou heterocíclico; R_1 e R_2 têm o significado dado na fórmula I - sendo os componentes escolhidos de tal modo que o corante não apresente grupo algum solubilizante em água, que se dissocia em água com caráter ácido.

Ponto nº 1 de total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 399.123 de 16 de maio de 1968

Requerente: INDUSTRIA DE CALÇADOS ELBENA S.A. - São Paulo

Modelo Industrial: "UM BAIXO-RELEVO EM SOLA DE CALÇADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um baixo-relevo em sola de calçado, caracterizado por uma pluralidade de filetes adjacentes ou dispostos lado a lado que, produzidos por aprofundamento ou incisão, acompanham paralelamente e a pouca distância, todo o contorno da parte anterior ou planta da face externa ou de piso da sola e constituem um perímetro fechado mediante uma parte transversal curva ou arcada posterior que liga as extremidades posteriores de sua parte contornante.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.

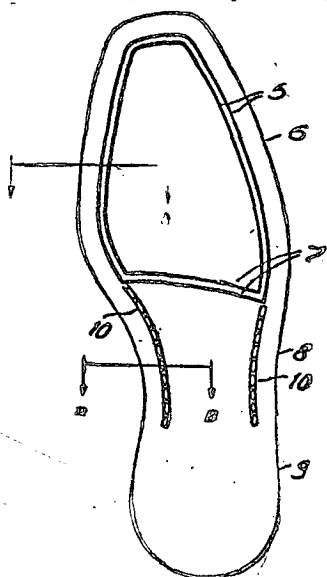


Fig. 1

TERMO Nº 169.454 de 6 de maio de 1965.

Requerente: HALIO TAGLIERE - SÃO PAULO.

Privilegio de Invenção: NOVO TIPO DE MOLEJO PARA ESTOFADOS.

Reivindicações.

1 - Novo tipo de molejo para estofados, caracterizada pelo fato de o quadro inferior do molejo que poderá ser em madeira, tubular, aço, fita de aço ou outro conveniente qualquer, apresentar-se por uma base reticulada formando condições para a fixação de molas em "V" que terão uma das suas extremidades apoiadas nesta base reticulada e as outras vinculadas nas molas sinuosas do quadro ou moldura superior e nela próprio / também, a qual será preferentemente em arams de aço quando tratar-se de um molejo para banco de veículos.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

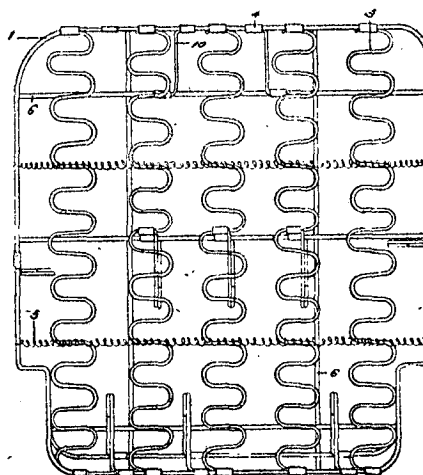


Fig. 1

TERMO Nº 159.822 de 8 de junho de 1964

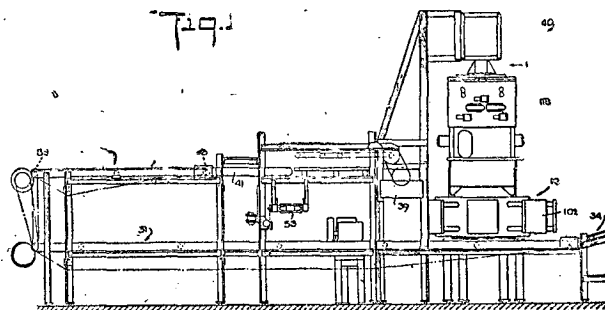
Requerente: KEYES FIBRE COMPANY - E.U.A.

Privilegio de Invenção "MÁQUINA PARA ACABAMENTO DE ARTIGOS DE POLPA DE PAPEL MOLDADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 Uma máquina automática para dar acabamento final a um fluxo contínuo de artigos feitos de polpa de papel moldados, caracterizada por compreender uma torre rotativa para conduzir os ditos artigos através do estágio de acabamento, meios de pressão montados na dita torre para aplicação de pressão aos artigos enquanto conduzidos na torre, e meios de posicionamento na torre além dos ditos de pressão para posicionar os citados artigos na dita torre temporariamente até que os referidos meios de pressão recebam os artigos de modo que esses últimos meios possam mantê-los devidamente em posição.

Ponto nº 1 do total de 18 pontos apresentados.



TERMO Nº 171.205 de 30 de abril de 1965./

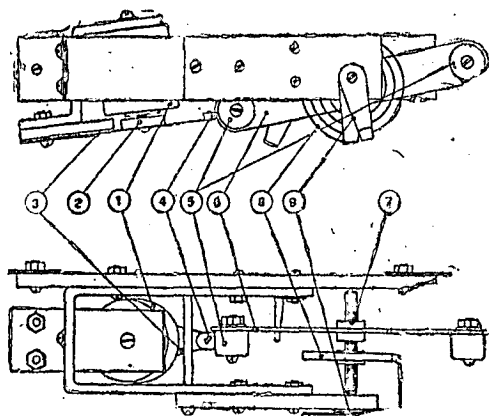
Requerente: AGRO-ELETROTÉCNICA LTDA - ESTADO DA GUANABARA./

Privilégio de Invenção: UM APARELHO PARA ELETRIFICAÇÃO DE CERCAS./

Reivindicações./

1 - Aparelho para eletrificação de cercas, constituído por um dispositivo eletro-mecânico destinado a eletrificar cercas para contenção do gado, caracterizado por compreender um solenóide, ligado ao secundário de transformador de tensão, adequado, solenóide cujo núcleo é capaz de atrair uma peça metálica solidária a uma lamina de aço, dotada em sua extremidade livre de platinado que estabelece e se mantém normalmente em contato com outro solidário a um contra-peso de um balancim oscilante em torno de eixo metálico que, por sua vez é envolto em mola helicoidal, mantenedora do balancim em posição tal, que os platinados são mantidos em contato, pela tensão da mola, sendo que esta tem terminal metálico capaz de estabelecer o fechamento do circuito à fonte de energia elétrica./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./



TERMO Nº 165.101 de 7 de Dezembro de 1964

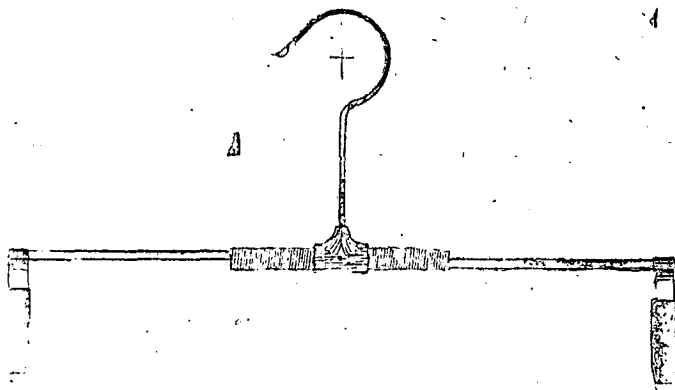
Requerente: HAILTON JOSE DE OLIVEIRA e LINO PERETTI + GUANABARA

Privilégio de Invenção: "NOVO MODELO DE CABIDE PARA ACONDICIONAMENTO DE VESTUÁRIO EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de cabide para acondicionamento de vestuário em geral, caracterizado, principalmente, pelo seu tipo de construção, com um molejo central que permite a sua elasticidade no sentido do comprimento, possibilitando o acondicionamento de vestuários de diferentes medidas e na sua forma normal de uso, pela leve pressão dos SUPORTES impulsionados pela MOLA, na área exatas em que são frizados os vestuários, e no sentido de dentro para fora.

Pontos nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 173.307 de 20 de setembro de 1965./

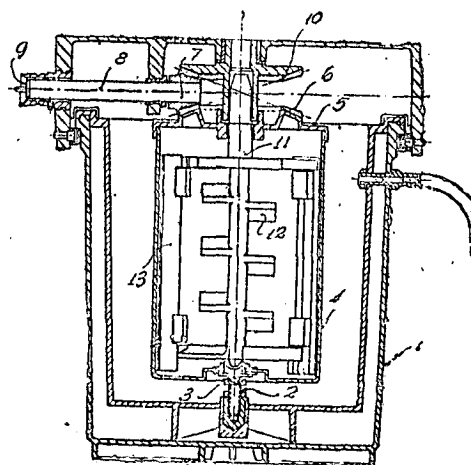
Requerente: ALFREDO DEPASQUALI - ARGENTINA./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SORVEDORES DOMÉSTICAS.

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a sorvedores domésticos, caracterizados pelo fato de compreenderem balde de paredes duplas isolantes, dotado, internamente, em seu fundo e em posição central, de apoio para terminal cônico fixo ao fundo do balde giratório, balde esse provido de tampa superior provida de coroa dentada acoplada a pinhão, fixo a eixo, possível de conexão por acoplamento a tomada de movimento prevista em batenteira ou similar./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./



TERMO Nº 169.451 de 6 de maio de 1965./

Requerente: PROVAR S/A, INDUSTRIAS ELETRONICAS./SAO PAULO./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM ELEMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL E OUTROS./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamentos em elementos para composição de árvores de natal e outros, do tipo que foi objeto dos termos 151.891 e 153.090, caracterizados por serem formados por franjas de alumínio as quais são enroladas helicoidalmente em si mesma, em espiras equidistantes ou espaçadas em grupos afim de obterem-se efeitos os mais variados, como grossa corda, gonos à semelhança de concha para formar galhos rígidos ou flexíveis, festões, ou ainda, as mesmas franjas poderão ser enroladas da mesma maneira, em armações cônicas ou outras, obtendo-se os mais variados efeitos para mesa, portas e outros./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

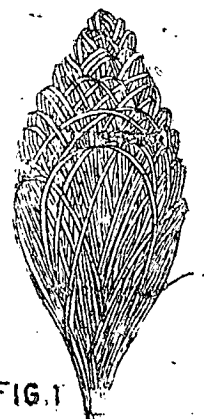


FIG.1

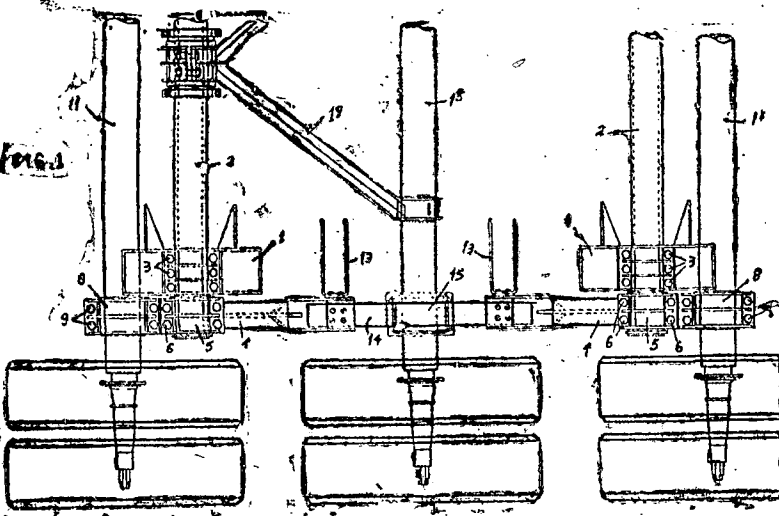
TERMO Nº 165.631 de 24 de Novembro de 1964

Requerente: PRUEHAUF DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA DE VIATURAS - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "SUSPENSÃO A TRÊS EIXOS PARA REBOQUES E SEMI-REBOQUES, DE ALTA TONELAGEM"
REIVINDICAÇÕES

1 - Suspensão a três eixos para reboques e semi-reboques, de alta tonelagem, caracterizada por compreender inicialmente quatro suportes principais, de preferência prismáticos, e dispostos dois de cada lado, fixado pelas faces superiores as longarinas do chassis da unidade, suportes estes aos quais se aplicam inferiormente, através de capas e parafusos, dois eixos transversais de ligação, cujas extremidades livres avançam para além dos ditos suportes, a fim de receberem os conjuntos de articulação.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.590 de 12 de maio de 1965

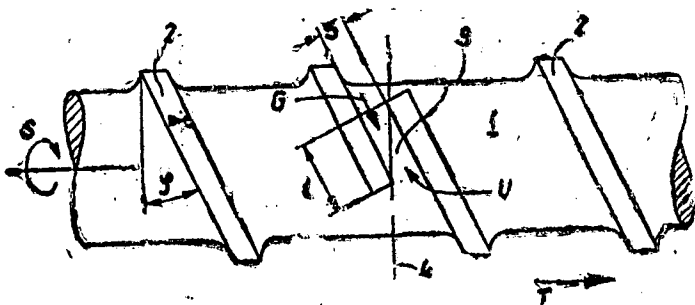
Requerente: REIFENHAUSER K. G. e ALEMANHA

Privilégio de Invenção "PRENSA HELICOIDAL"
REIVINDICAÇÕES

1 - Prensa helicoidal, própria para tratar e, particularmente, -
- prensar em cordão materiais sintéticos termoplásticos e equipados com uma ou várias hélices transportadoras com um ou diversos filêtes, cujos filêtes se acham uma ou várias vezes interrompidos e deslocados entre si no lugar da interrupção pelo valor de uma fenda, sobrepondo-se ali mutuamente, caracterizada pelo fato de que, com uma largura (s) da fenda e com um ângulo de passo (ϕ), formado entre os filêtes da hélice e um plano perpendicular ao eixo da hélice, os ditos filêtes se sobrepõem mutuamente, no lugar da interrupção, pelo menos pelo trecho $1/s/\tan(\phi)$.

Finalmente, a depositante reivindica, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de março de 1965, sob nº R 40.142 X/39ah.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.087 de 8 de janeiro de 1965.

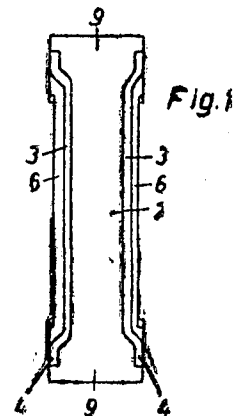
Requerente: ROLF BUNS. - ALEMANHA.

Privilégio de Invenção: "CHAPA DE BOCAIS SECUNDÁRIOS PARA QUEIMADORES DE BUNSEN, COM BICOS INDIVIDUALMENTE SALIENTES"
REIVINDICAÇÕES

1 - Chapa de bocais secundários para queimadores de Bunsen, prevista com bicos individualmente salientes e própria particularmente para aquecedores de salas a gás ou semelhantes, caracterizada pelo fato de estar composta de diversos elementos que se completam mutuamente e seguran os bicos por meio de suas bordas que se elevam de uma parte básica (fundo) e incluem entre si a seção transversal para o escoamento do gás.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 13 de fevereiro de 1964, sob o número B 75 409 X/4g.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.



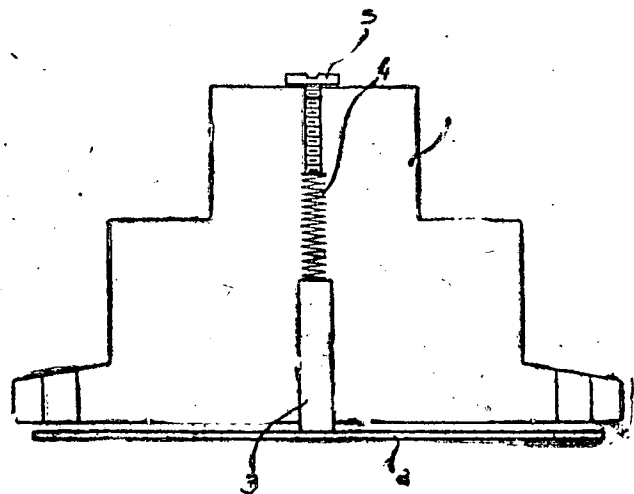
TERMO Nº 171.198 de 29 de abril de 1965.

Requerente: JOSÉ CARLOS MOLITOR - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO DE LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES A DOIS TEMPOS.
REIVINDICAÇÕES.

1 - Aperfeiçoamentos em dispositivo de lubrificação de motores a dois tempos, caracterizados pelo fato do diafragma da carcassa do cilindro, ser provido de um pistão, no qual se apoia uma bola comandada por um parafuso de regulagem.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.207 de 26 de abril de 1965.

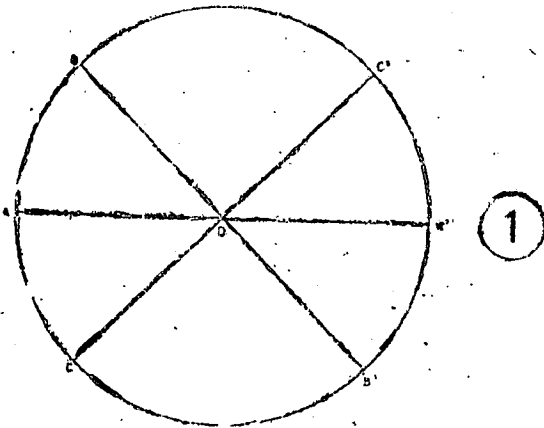
Requerente: ANTONIO JOAQUIM MARTINEZ - Estado do Rio de Janeiro.

Privilégio de Invenção: "UM PLANO CONVERSÍVEL, EM SUBMÚLTIPLOS, REDUTÍVEL AO TAMANHO DE 1/4 DO PRIMITIVO, PARA APLICAÇÃO COMO TABULEIRO OU TAMPO".

REIVINDICAÇÕES

1 - "Um plano conversível em submúltiplos, redutível ao tamanho de 1/4 do primitivo, para aplicação como tabuleiro ou tampo", caracterizado pelo fato de, num plano de qualquer formato, serem efetuados duplos cortes retos e perpendiculares entre si, dividindo o total do plano em porções equivalente a 1/4 do total, a efetivação, pelo centro comum da terminação por ditos cortes, e um terceiro corte reto e orientado na direção da bissetriz dos ângulos opostos formados cortes iniciais, subdividindo cada um dos dois quartos interessados em oitavos do tamanho original do tabuleiro.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 200.113 de 25 de junho de 1968

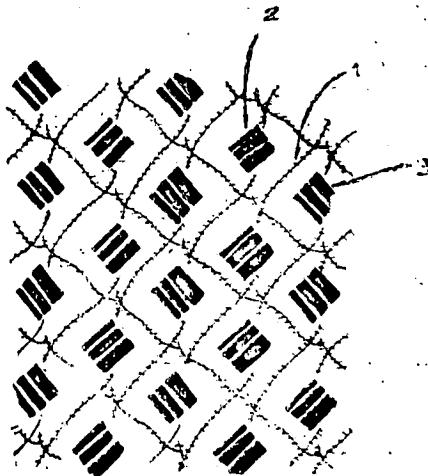
Requerente: TEXTIL COLBER S.A. - São Paulo.

Modelo Industrial: "ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL APLICÁVEL EM COBERTORES E ARTIGOS CORRELATOS OU NÃO"

REIVINDICAÇÕES

1- ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL APLICÁVEL EM COBERTORES E ARTIGOS CORRELATOS OU NÃO, caracteriza-se por áreas longitudinais, limitadas por margens em forma de filetes côncavos e convexos, que se juntam através dos terminais elevemente dobrados, e nas bordas convexas dos trechos centrais segmentados dos filetes formadores de ditas margens, há pequenos círculos irregulares, além de conjuntos de três círculos em sequência linear.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 160.904 de 16 de julho de 1964

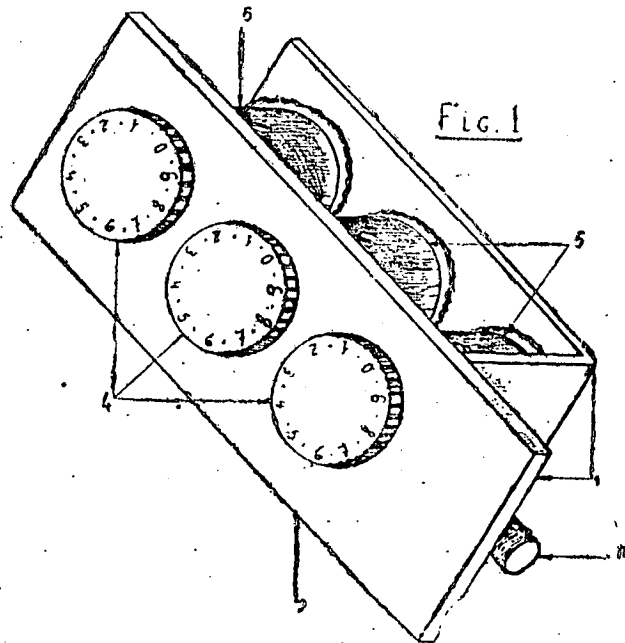
Requerente: ANTONIO MADUREIRA - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "ORIGINAL DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ANTI-ROUBO DE AUTOMÓVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "ORIGINAL DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ANTI-ROUBO DE AUTOMÓVEIS" - também destinado a impedir a abertura criminosa do cofre, malas ou portas, caracterizado pelo fato de compreender uma caixa na qual está encastado um sistema de segredo formado de: a- uma caixa cujo painel é perfurado em vários pontos previstos por onde penetram as espigas roliças de uma peça formada de uma cabeça discoidal dotada de números ou letras do centro de uma das faces da qual se projeta a referida espiga.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 119.986 de 7 de junho de 1960.

Requerente: SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ N.V. - HOLANDA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR UM SUBSTITUTO PARA O PAPEL".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para preparar um substituto para o papel, caracterizado por compreender a aplicação de pressão a um material plástico espumado, que tenha um módulo Young, à temperatura ambiente, de pelo menos 10^5 dinas/cm², até que tenha sido obtida uma folha com a espessura desejada, contendo uma multiplicidade de poros achatados cuja espessura ou diâmetro médio é inferior à espessura da folha prensada.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 9 de junho de 1959, sob o número 819.110.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

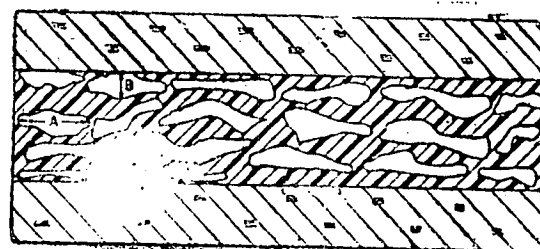


FIG. 1

TERMO Nº 158.163 de 30 de dezembro de 1963.

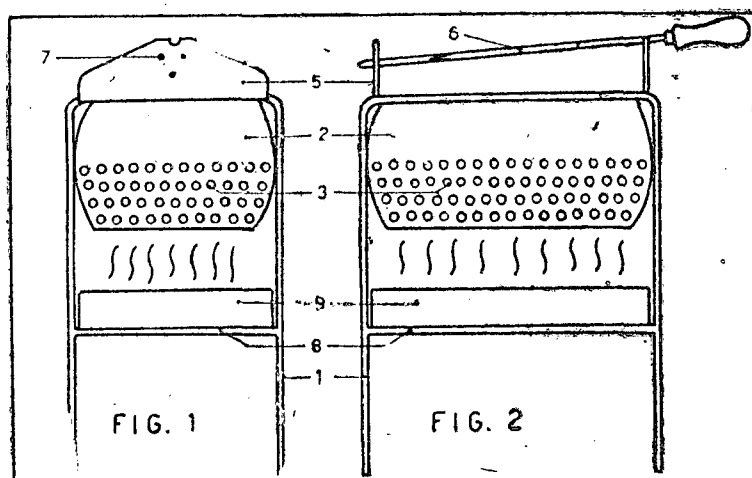
Requerente: HIROICHI SHASHIKI - SÃO PAULO./

Privilegio de Invenção: NOVA E APERFEIÇOADA CHURRASQUEIRA./

Reivindicações./

1 - Nova e aperfeiçoada churrasqueira, constituída por uma armação metálica, preferivelmente tubular, formada por quatro pés, de altura ideal, com os laterais em forma de "U" invertido, caracterizado por ter fixado em forma de suspensão uma caçamba ou caixa metálica que fica inscrita no interior da armação, configurada por chapas convexas, fundo plano perfurado e aberta superiormente, tendo uma multiplicidade de furos na metade inferior do seu corpo; superiormente, projetado acima dos laterais frontais, duas chpas com recortes na borda e orifícios junto a mesma para suportar espetos e caracterizada ainda por ter apoiada em travessa situada em altura ideal, abaixo da caçamba porta fogo uma bandeja rasa que configura depósito para água quente./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TERMO Nº 199.763 de 11 de junho de 1968.

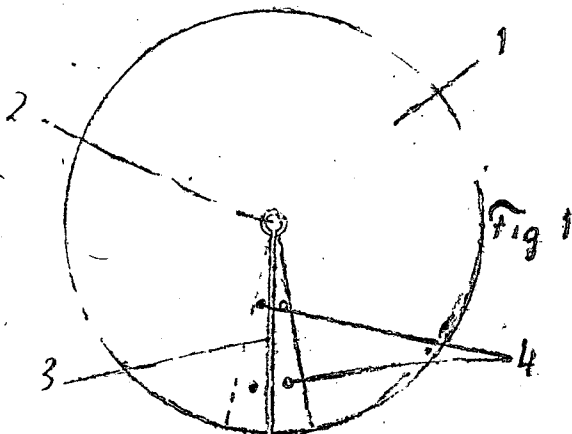
Requerente: NOLITO SUCANIMA. - SÃO PAULO. -

Modelo Industrial: "PROTETOR PARA CACHOS DE UVAS, EM VINHEDOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - "PROTETOR PARA CACHOS DE UVAS, EM VINHEDOS", caracterizado por se formar de um pequeno disco (1) feito de lâmina flexível, com furo central (2) para alojamento do cabo do cacho de uvas, aí introdução de uma abertura radial (3), com dois pares de colchetes (4) nas bordas e que, ao serem abotoados, dão ao aludido disco forma cônica voltada sobre o cacho de uvas, assim resguardando-o contra sol forte e granizos, ou chuvas de pedras mesmo intensas.

Único ponto apresentado.



TERMO Nº 169.597 de 12 de maio de 1966.

Requerente: N. V. PHILIPS 'GLUEILAMPENFABRIEKEN' - HOLANDA

Privilegio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS DE GRAVAÇÃO E/OU REPRODUÇÃO ALIMENTADOS POR BATERIAS"

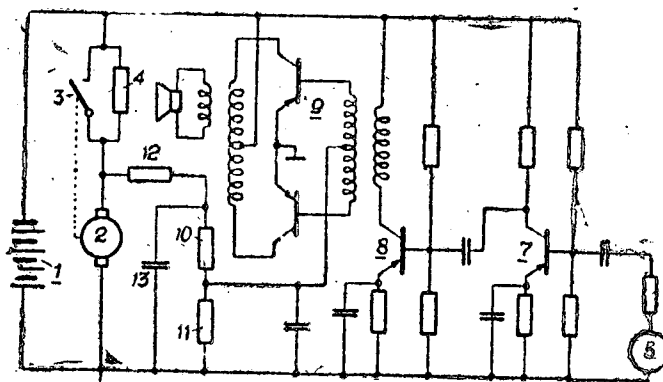
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de gravação e/ou reprodução alimentados por baterias e compreendendo um motor dotado de estator magnético permanente e um arranjo de circuitos elétricos no qual a tensão do rotor é conservada em valor constante por meio de um dispositivo que faz variar o número de revoluções independentemente da variação da tensão da bateria, caracterizados pelo fato de, pelo menos as peças de arranjo elétrico cujas propriedades dependem da variação do potencial da bateria, ficarem ligadas, caso desejado, através de um ou mais elementos filtrantes, em paralelo com o enrolamento do rotor do motor.

o requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Austria, em 15 de maio de 1964, sob nº A-4275.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 149.683 de 6 de junho de 1963./

Requerente: ALFREDO SURIAN - SÃO PAULO./

Privilegio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM MÓVEIS./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamentos em móveis, tais como criadeiras, arcazes e outros, caracterizados pelo fato de o topo dos mesmos, prolongar-se em caixa, no interior da qual são previstas lâmpadas ligadas a uma tomada de pino, caixa esta fechada por placa de vidro ou material equivalente, na qual são pintados desenhos decorativos, formando assim, um móvel-quebra luz./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

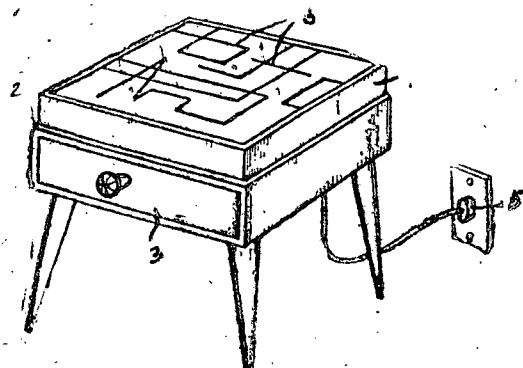


FIG. 1

TERMO Nº 171.212 de 3 de maio de 1965.

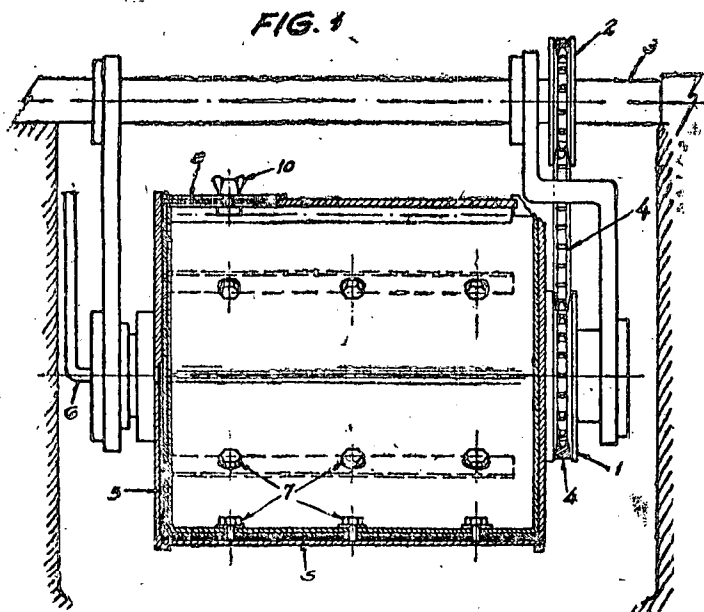
Requerente: ALEXANDER SERGE MARTEN - ESTADO DE SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUINA DE TAM-
BOIM ROTATIVO PARA GALVANOPLASTIA.

Reivindicações.

1 - Aperfeiçoamentos introduzidos em máquina de tambor rotati-
vo para galvanoplastia, caracterizados por serem as polias (1) do tambor/
(2) transmissora, cônicas e dotadas, no fundo de seus canais, de dentes
e guiza de engrenagens, e por sua correia (4) prover-se de reentrâncias /
de bande interna contacteante com os dentes das duas polias.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.434 de 15 de outubro de 1964

Requerente: METALÚRGICA PRISMA LTDA - = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO INTERRUPTOR PISCA-PISCA PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo interruptor pisca-pisca para veículos, caracterizado
por compreender inicialmente um bloco isolante de base, provido de dois 2
ríficos, sendo um localizador de um pino tubular, aprisionador externa-
mente de um dos terminais de ligação do interruptor, e o outro contornado
superiormente por um ressalto anelar, e localizador de um rebite prendedor
do outro terminal de ligação do mesmo, dito bloco de base recebendo uma /
abertura prismática superior, de blindagem para o conjunto.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

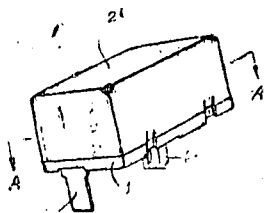


FIG. 1

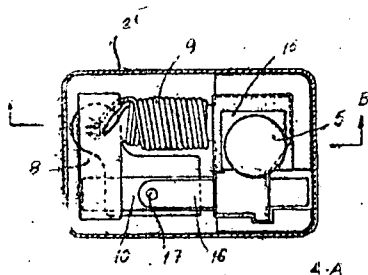


FIG. 2

TERMO Nº 201024 de 29 de julho de 1968

Requerente: SPAL INDUSTRIAL DE REFRIGEROS S/A - = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM GABINETE REFRIGERADOR DE /
GARRAFAS E CONGELADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM GABINETE REFRIGERADOR DE GARRA-
FAS E CONGELADOS, caracteriza-se por ter feito paralelepípedo, com ab-
ertura superior horizontal, cuja borda está guarnecida com apropria-
do revestimento; dita abertura é fechada por tampa laminar retangular, /
articulada na parte pósterio-superior da borda da abertura; a tampa possui
bordas laterais convexas, de reduzido tamanho; o corpo do gabinete está
montado em pedestal, na forma de tronco de pirâmide invertida, de base re-
tangular.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

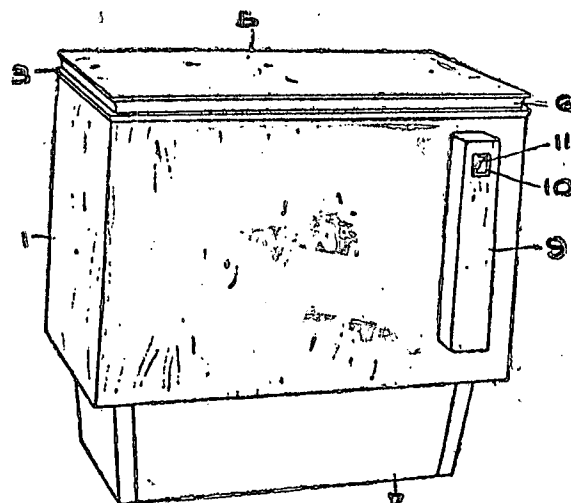


FIG. 1

TERMO Nº 157.360 de 6 de março de 1963

Requerente: SEIICHI SHIMATAI - = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO ANTI-OFUSCANTE PARA AUTOMÓVEIS EM
GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo anti-ofuscante para automóveis em geral, es-
tá caracterizado pelo fato que é constituído por uma ventosa de fixação provida
de uma projeção anular dentro de que aloja-se um dispositivo articu-
lado tendo uma esfera móvel, provida de prolongamento rosqueado o qual se
projeta verticalmente suportando uma ou mais placas transparentes colori-
das nele enfiadas por um orifício superior, devidamente fixadas mediante /
porcas externas.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

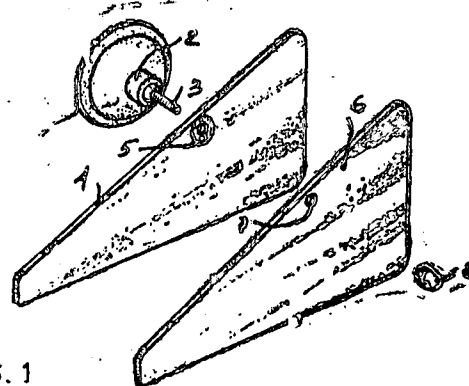


FIG. 1

TERMO Nº 164.747, de 24 de novembro de 1964

Requerente: GENERAL MOTORS CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção "UM GABINETE DE REFRIGERADOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um gabinete de refrigerador caracterizado por incluir uma armação externa provida de uma abertura de porta na frente, a armação tendo paredes laterais e de tampo com arestas na frente se estendendo para a frente e terminando paralelo as paredes laterais e de tampo, um revestimento interno dentro e espaçado da armação externa provida de dispositivo na frente estendido lateralmente substancialmente em contato com a armação a uma pequena distância para a traseira das arestas e daí para a frente ao lado da armação substancialmente às arestas, e dispositivo ornamental estendido sobre a armação das referidas arestas para ocultar as arestas.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 20 de fevereiro de 1964, sob Nº 346.149.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

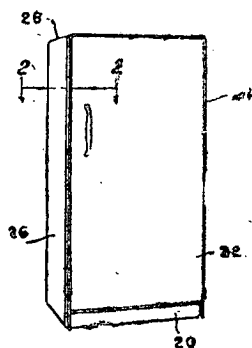


Fig. 1

TERMO Nº 163.950 de 20 de outubro de 1964.

Requerente: EASTMAN KODAK COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: APARELHO PARA APLICAR PLASTIFICANTE A UMA MECHA PARA FILTRO.

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho para aplicar plastificante a uma mecha de mecha multifilamentar, caracterizado por compreender um tubo com as extremidades fechadas tendo um orifício em forma de fenda que se estende ao longo de uma porção substancial do comprimento do mesmo, um conduto que entra por uma extremidade do dito tubo para conduzir plastificante até ele, e uma tela de arame colocada sobre a fenda, para suportar a mecha fora de contato com o referido orifício em forma de fenda.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

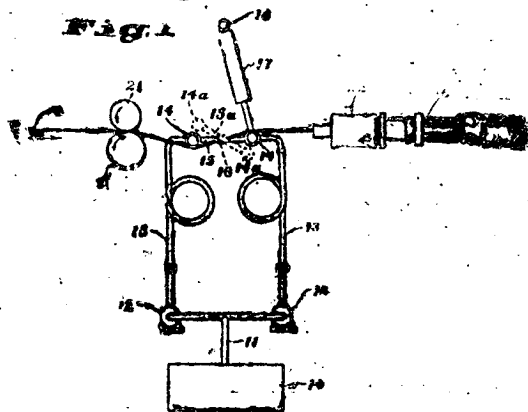


Fig. 1

TERMO Nº 173.116 de 14 de setembro de 1965.

Requerente: PLÁSTICOS "BALPLASTIC" LTDA. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: NOVA GARRAFA TÉRMICA.

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova garrafa térmica, caracterizada por compreender um corpo cilíndrico ou a garrafa térmica propriamente dita, a qual é feita inteiramente em material plástico, com as suas paredes, formadas por material plástico granulado e posteriormente expandido, comumente chamado de isopor, paredes estas revestidas interna e externamente por material plástico.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

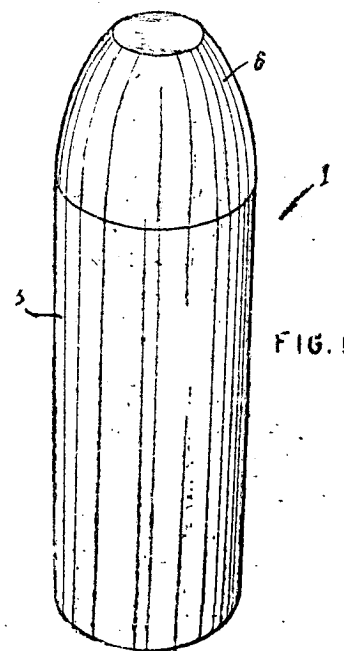


FIG. 1

TERMO Nº 164.144 de 25 de maio de 1964

Requerente: JOÃO VARGA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO INTERRUPTOR PARA CIRCUITO ELÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO INTERRUPTOR PARA CIRCUITO ELÉTRICO, caracterizado por compreender um disco de material isolante, dotado de eixo passante e ressalto lateral, recoberto em 3 de suas faces por uma chapa metálica, sendo que concorrem com esse ressalto, apoiando-se nele, duas barras de contato, opostas, e ligadas ao cabo interrompido, sendo que, com o girar desse disco, estabelece o contato das barras, pela chapa metálica e, tal disco externa-se apenas em parte pela cobertura proporcionada pelo espelho de acabamento, e é dotado de ranhuras em seu perímetro, para facilitar a movimentação.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

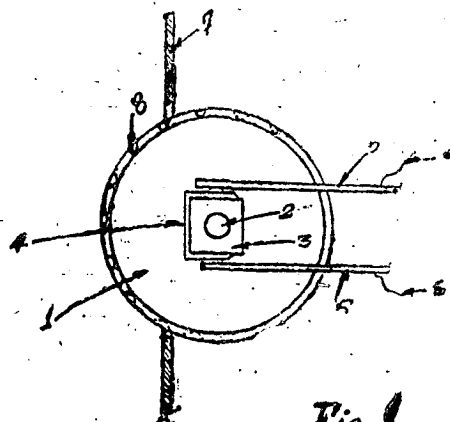


Fig. 1

TERMO Nº 162.591 de 11 de setembro de 1964

Requerente: SOEL ROITMAN - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM TOMADAS ELÉTRICAS EM DE
RAIO"REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em tomadas elétricas em geral, tanto as do tipo comum com pinos de contato, para aplicação nos orifícios das correspondentes da rede, como as especiais para ferros de engomar, que são aplicáveis aos próprios pinos do mesmo, caracterizados pelo fato de a tomada ser feita em peça única, de material plástico ou outro isolante elétrico, e composta a partir de um trêcho central transversal, em formato prismático retangular, e provido de um par de orifícios para instalação dos pinos de contato ou para aplicação nos pinos do ferro de engomar, trêcho este que se continua, ao longo de seus lados maiores, por duas estreitas faixas laterais, de espessura reduzida, localizando níveis para dobramento, as quais por sua vez se seguem por dois novos trêchos maiores e iguais, constituintes das metades do corpo propriamente dito da tomada, na sua configuração habitual.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

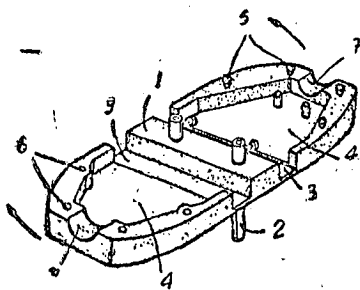


FIG. 1

TERMO Nº 197.878 de 25 de março de 1968

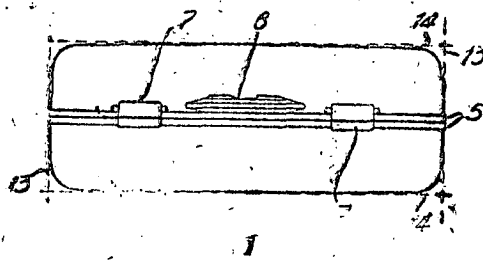
Requerente: SARTY S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO

Modelo Industrial "UM MODELO DE MALA, MALETA, OU SEMELHANTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Modelo de mala, maleta ou semelhante, constituída de duas metades longitudinais iguais cujos bordos são providos de guarnições circundantes e cujos cantos são acentuadamente arredondados, caracterizada pelo fato de suas quatro faces, as duas maiores ou principais opostas constituindo o fundo de ditas metades, e as duas menores opostas constituídas pela junção das duas metades, apresentarem contorno substancialmente com a configuração de trapézio isósceles em virtude de serem tais quatro faces inclinadas convergentemente, da base sobre a qual é pousada a mala, na qual as duas metades são unidas por dobradiças ou charneiras, para o topo no qual as mesmas são fechadas com fechos ou fechaduras, estando a alça ou pega-dor disposto no centro do topo, numa das duas metades e adjacente somente à guarnição do respectivo bordo

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 199.782 de 12 de junho de 1968

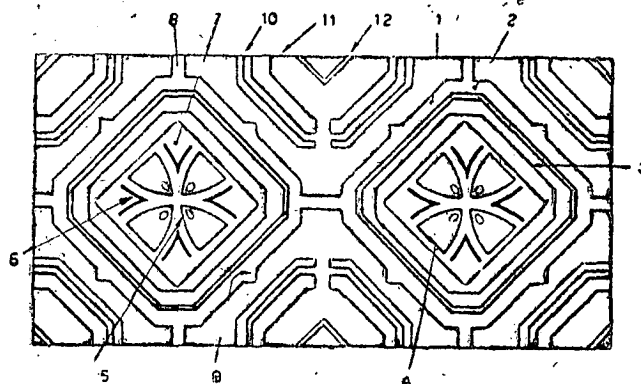
Requerente: CERAMICA CHIARELLI S/A. - SÃO PAULO

Modelo Industrial "UMA NOVA CONFIGURAÇÃO EM LADRILHO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "UMA NOVA CONFIGURAÇÃO EM LADRILHO" caracteriza-se por apresentar conjuntos de motivos ornamentais em médio ou baixo-relevo, sendo que o principal está delimitado por filete, formando borda quadrada, com arestas menores biseladas; no interior de cada um destes motivos, há faixas saliente quadrangular, em cujo interior há quatro motivos ornamentais, cada um na forma que lembra a extremidade menor de óvalo hipotético, cuja extremidade oposta está transversalmente seccionada, e paralela à faixa saliente; nas adjacências da extremidade de cada motivo em forma de óvalo, há saliências oblongas, e entre cada um destes motivos há área em "V", cujos ramos se apresentam; nas bordas biseladas de cada motivo quadrangular, há filete perpendicular, externo, e na região central da face externa de cada borda do filete que configura o quadrado, há saliência em "V".

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 155.334 de 11 de dezembro de 1963

Requerente: PIERRE BARANGER. - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE."

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a preparação de produtos para os cuidados da pele, caracterizado pelo fato de se peroxidarem corpos graxos etilênicos de cadeia linear ou ramificada com ou sem função álcool, pondo-os em presença de água alcalina nas condições de pH igual ou superior a 8. Pondo-se então os referidos peróxidos espontaneamente em emulsão.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 11 de dezembro de 1962, sob o número 918 161.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

TERMO Nº 169.203 de 26 de abril de 1965

Requerente: NEE & McNULTY, INC e ARTHUR McILROY - E.U.A.

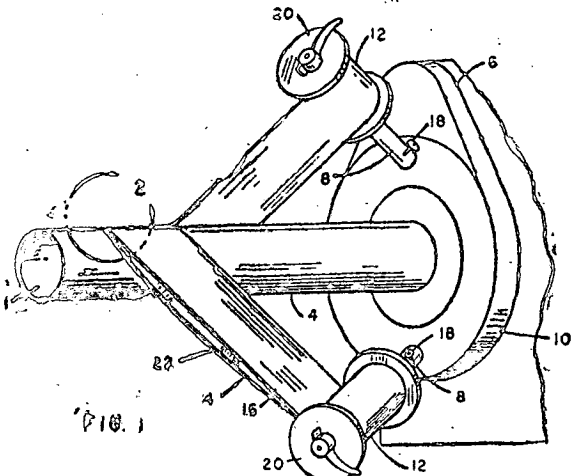
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA APLICAR UMA CAPA PROTETORA A UM CONDUTO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para aplicar capa protetora a um conduto que foi revestido com uma camada de esmalte quente escorrível ou escoável, caracterizado por compreender: a ligação das extremidades livres, de várias camadas de material protetor sob forma de folha, à superfície esmaltada do dito conduto, mantendo a camada interna do dito material junta do dito esmalte.

...praticamente livre de tensão, o aplicando praticamente, toda a /
...necessária para efetuar a operação de capeamento, nas demais camadas /
...o enfileamento em hélico, a seguir, do dito material, em torno do /
...cemento, enquanto o dito esmalte está quente, em condições de escoar,
...as várias camadas do material capeador, superpostas umas às outras,
...da mesma fonte, sobre o dito conduto.

Ponto nº 2 do total de 10 pontos apresentados.

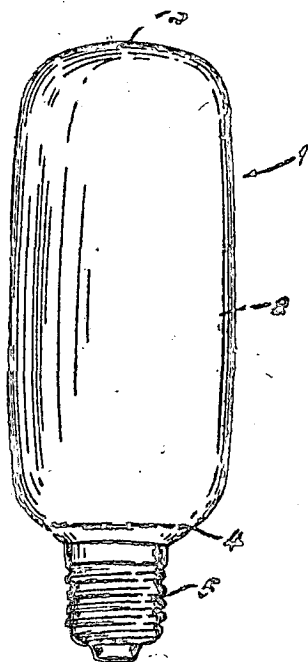


TERMO Nº 197.006 de 15 de fevereiro de 1968./
Requerente: TESLA, NÁRODNI PODNIK - TCHECOSLOVÁQUIA.,
Modelo Industrial: NOVO MODELO DE LÂMPADA ELÉTRICA INCANDESCENTE./

Reivindicações./

1 - Novo modelo de lâmpada elétrica incandescente, caracteri-
zado pelo fato do bulbo, que é de vidro opalescente ou vidro com um revestimento interno difusor em qualquer cor, a maior parte das vezes branco, apresentar-se na forma de um cilindro adelgaçado, de parede anular suavemente incurvada e com a seção transversal retangular, de cantos acentuadamente arredondados, sendo que a sua extremidade superior ou livre é fechada por uma superfície semi-esférica, enquanto a sua extremidade oposta ou inferior, é moldada à guisa de cone truncado, que passa sucessivamente sobre o colo do bulbo no qual está fixada, de maneira convencional, a base padrão que permite fixar a lâmpada no lugar; tudo substancialmente como descrito e ilustrado no desenho anexo./

Único ponto apresentado./

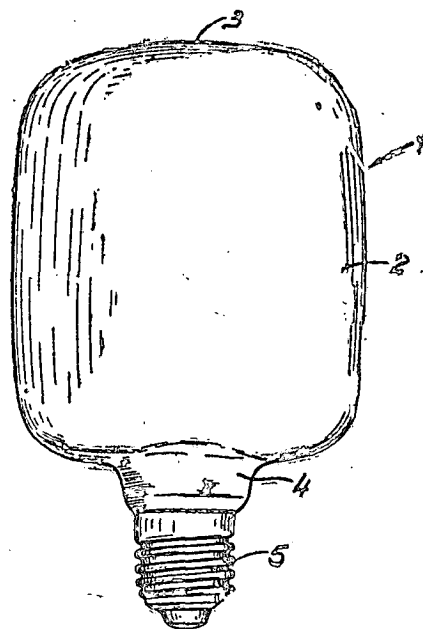


TERMO Nº 197.007 de 15 de fevereiro de 1968./
Requerente: TESLA, NÁRODNI PODNIK - TCHECOSLOVÁQUIA.,
Modelo Industrial: NOVO MODELO DE LÂMPADA ELÉTRICA INCANDESCENTE./

Reivindicações./

1 - Novo modelo de lâmpada elétrica incandescente, caracterizado pelo fato do bulbo da lâmpada, que é de vidro opalescente ou de vidro com um revestimento interno difusor em qualquer cor, a maior parte das vezes branco, apresentar-se na forma de um cilindro de parede anular suavemente arqueada e seção transversal quase quadrada, com os cantos acentuadamente arredondados, sendo que a sua extremidade livre é fechada por uma superfície semi-esférica, enquanto a sua extremidade oposta é moldada à guisa de cone truncado, que passa sucessivamente ao colo do bulbo, no qual está fixada, de maneira convencional, a base padrão que permite adaptar a lâmpada no lugar desejado; tudo conforme descrito e ilustrado no desenho anexo./

Único ponto apresentado./

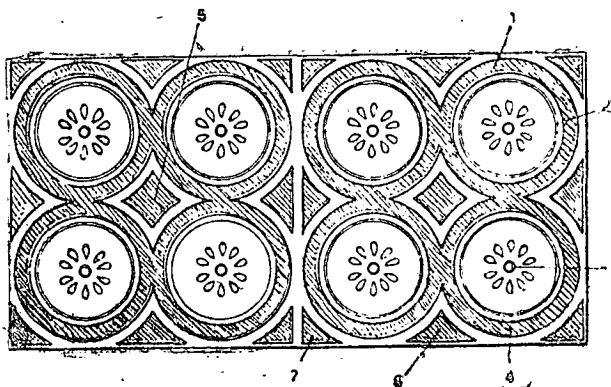


TERMO Nº 199.781 de 12 de junho de 1968
Requerente: CERÂMICA CHIARELLI S/A. - SÃO PAULO
Modelo Industrial "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM LADRILHO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM LADRILHO", caracterizada-se por compreender vários conjuntos de motivos em médio ou baixo-relevo, e cada um é composto de quatro círculos tangenciais, cujos respectivos centros ocupam os vértices do quadrado hipotético; a borda periférica de cada círculo tem relativa largura, em cujo interior há filete circular concêntrico.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO No 199.607 de 5 de junho de 1968

Requerente: CORTINAÇOS DIXIE LTDA., GUANABARA

Modelo Industrial "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A CORTINAÇOS-MOSQUITO TEIRO"

Reivindicações

1. "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A CORTINAÇOS-MOSQUITO TEIRO", caracterizado pelo fato de conjunto apresentar, quando montado sobre a cama, múltiplos planos dispostos à semelhança de um hexaedro-regular, isto é, uma cobertura (1) e faces laterais (2) verticais tendo altura adequada para permitir inteira liberdade de movimentos e comodidade aos usuários colocados na área por ele abrangida, sendo os extremos da cobertura (1) e as das faces laterais (2) guardados por babados (3) que tensam o tecido acomodando-o na posição adequada, e sendo ainda, as faces laterais eventualmente providas de abertura (4) no sentido vertical, para dar passagem aos usuários, previstos os meios asseguratórios de perfeito fechamento, a fim de impedir, através dela, a entrada dos insetos, tudo como o substancialmente descrito no presente relatório e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

Único ponto apresentado.

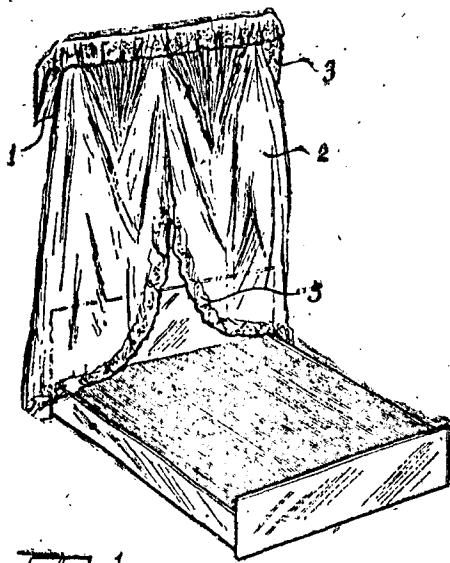


FIG. 1

TERMO No 165.686 de 29 de julho de 1964.

Requerente: TSU. PIN CHANG - SAO PAULO.

Privilégio de Invenção: UM NOVO TIPO DE PENA PARA ESCRIVER.

Reivindicações

1. Novo tipo de pena para escrever, constituída de metal ou de qualquer outro material apropriado, caracterizado pelo fato de a pena ser dotada em sua ponta superior, de duas saliências arredondadas em forma esférica, ficando uma oposta à outra como se vê representadas nos des. 2 e 3. com uma se faz traços finos e com outra, traços grossos.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



FIG. 1

TERMO No 200.167 de 27 de junho de 1968.

Requerente: ABRAHAM SALOMON POLITANSKI E CARLOS ANOS VIDAL - SAO PAULO.

Modelo Industrial: ORIGINAL MODELO DE BRINDE.

Reivindicações

1. Original modelo de brinde, que se constitui um peso para papéis e ou suporte para lápis ou canetas, caracterizado por um sólido paralelepipedal tendo por base uma face de maior superfície, cuja altura é inferior à metade da largura do dito sólido e cujo comprimento é pouco maior do que o dobro de sua largura; sólido que é cortado por um plano ideal diagonal, que parte da aresta supero-posterior -1- indo terminar na aresta infero-frontal -2- de modo a delimitar duas metades, a inferior -3- formada por material opaco e a superior -4- por material transparente, pelo fato de, acompanhando a obliquidade do plano ideal separador das duas metades, ser prevista a colocação de sinete, insígnia, distintivo ou semelhante -6- visível, portanto a transferência da metade superior da peça.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

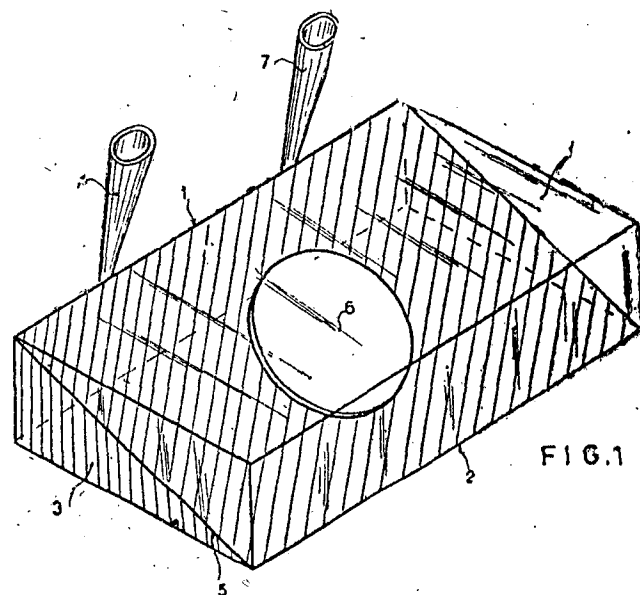


FIG. 1

TERMO No 200.124 de 25 de junho de 1968.

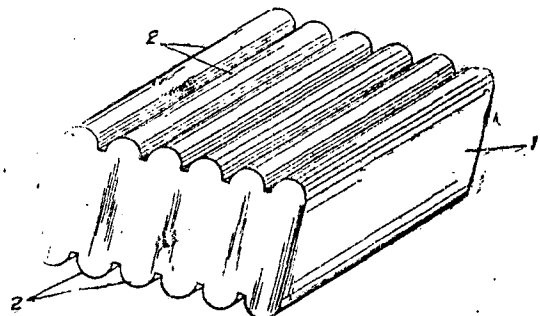
Requerente: SANERA-SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S/A. - SAO PAULO.

Modelo Industrial: NOVA FORMA OU CONFIGURAÇÃO DE SABÃO.

Reivindicações

1. Nova forma ou configuração de sabão, caracterizada pelo fato de o sabão em forma de paralelogramo, apresentar tanto na superfície superior como na inferior, uma série de estrias ou canaletas de forma arredondada na direção longitudinal da barra e em ambos os lados.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 160.073 de 17 de Junho de 1968

Requerente: MARTIN HAGANES e NORUEGA

Modelo Industrial

"NOVO MODELO DE FECHADURA PARA CORTES E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de fechadura para abrir e outros, do tipo de "cortador", caracterizado por apresentar uma caixa prismática rotativa cujo interior é previsto o dispositivo de acionamento dos dentes de trava, caixa esta cujo comprimento corresponde quatro vezes a sua largura e esta correspondendo a três vezes a altura do conjunto. Naturalmente, a referida caixa é dotada de orifícios para fixação do conjunto; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Único ponto apresentado.

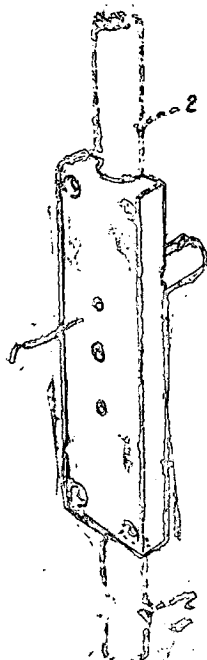


FIG. 1

TERMO Nº 199.762 de 12 de Junho de 1968

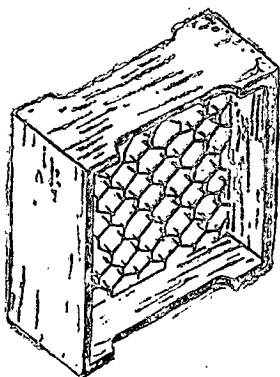
Requerente: ANTONIO BORGES - SÃO PAULO

Modelo Industrial "NOVO MODELO DE QUADRICULOS PARA FAVAS DE MEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO MODELO DE QUADRICULOS PARA FAVAS DE MEL, caracterizado por se formar de uma armação quadrada e interna (2) sem qual-quer parte arredondada nas bordas, estas dotadas apenas de um ligeiro rebordo (3) em três voltas, para encaixamento de uma tampa (4) de acionamento, e aplicada em ambos os lados do quadrado interno.

Único ponto apresentado.



(Fig. 1)

TERMO Nº 160.073 de 17 de Junho de 1968

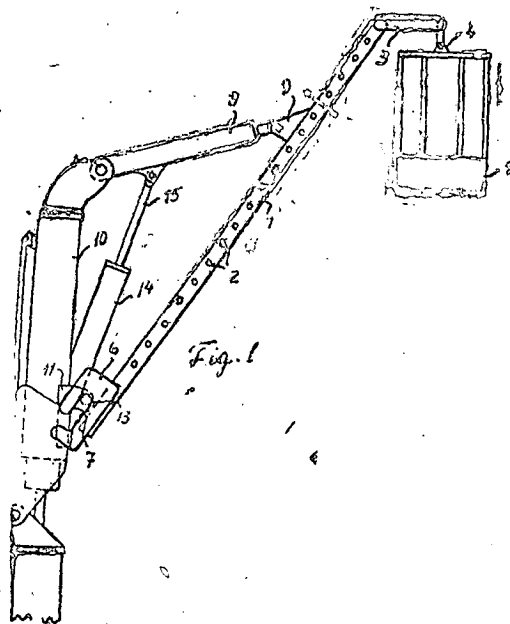
Requerente: MARTIN HAGANES e NORUEGA

Privilegio de Invenção "SUB-LANÇA APLICÁVEL NO CORTADOR DE CORTES E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "SUB-LANÇA APLICÁVEL NO CORTADOR DE CORTES E OUTROS" DO PEDIDO DE PATENTE DE TERMO Nº 160.073, caracterizada por uma barra roliça alongada, dotada ao longo do seu eixo de uma pluralidade de hastes transversais à guisa de dentes, que se articulam em sua extremidade superior sobre dois braços articulados que se articulam de forma articulável uma pequena plataforma de forma de U, capaz de abrigar um operador; sendo que, na extremidade superior da inferior da dita barra são previstas duas orelhas verticais, cada uma de cada lado da barra; orelhas estas que se articulam no eixo o corte aberto em forma de "Z" tombado.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 200.884 de 24 de Julho de 1968

Requerente: GALILEO TORRANO - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE LAJOTA PRÉ-MOLDADA"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO MODELO DE LAJOTA PRÉ-MOLDADA, caracterizada por ter, a parte superior ou piso propriamente dito, o formato quadrado ou ligeiramente retangular e, nos laterais, a meia altura da espessura da lajota, reentrâncias semi-cilíndricas (2) em oposição a equivalentes saliências também semi-cilíndricas (3), daí resultando que ao assentamento das peças elas automaticamente se prendem entre si, e com espaçamento adequado para posterior rejuntamento com material plástico convencional.

Único ponto apresentado.

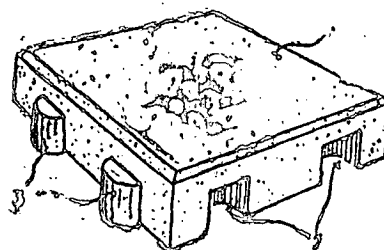


FIG. 1

TÉRMO Nº 162.464 de 9 de Setembro de 1964

Requerente: METALURGICA LA FONTE S/A - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM FECHADURAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em fechaduras, do tipo que comporta um trinco comum, montado na extremidade de uma haste retilínea, envolvida por mola helicoidal, e acoplada posteriormente a uma armação recolhedora, em formato de U, e com deslizamento acionado por cubo giratório, caracterizados por compreenderem um trinco auxiliar de segurança, disposto paralelamente ao comum, projetável também através de abertura prevista na chapa testa, porém sem abertura correspondente na contra-chapa do batente da porta, dito trinco auxiliar sendo montado na extremidade de uma curta haste retilínea, envolvida por mola helicoidal, ancorada em espera fixa, e tendo a extremidade livre posterior solidária a uma placa transversal excêntrica, a qual é provida de um recorte em U, em seu contorno voltado para o fundo da caixa da fechadura.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados

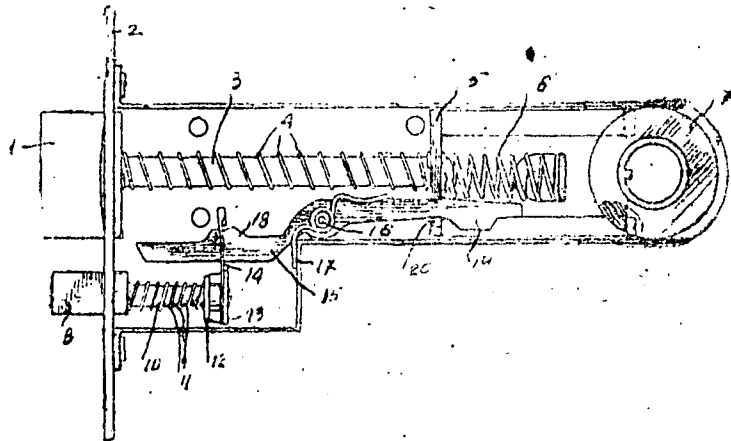


FIG. 1

TÉRMO Nº 165.186 de 10 de dezembro de 1964

Requerente: INDÚSTRIAS COIMORA DE FERRAGENS S/A - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM RODÍSTIOS, ROLETES, ROLAMENTOS E CONJUNTORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM RODÍSTIOS, ROLETES, ROLAMENTOS E CONJUNTORES, caracterizado por um bloco cilíndrico giratório, atravessado por um eixo fixo, sendo dito bloco dotado, em ângulo de 120º entre si, de três alojamentos equidistantes, comunicantes entre si e com o exterior através de um eixo mencionado, sendo cada um dos alojamentos dotado, provido de uma esfera, ocorrendo, em cada instante técnico de rotação, pontos de contacto das esferas com o eixo.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

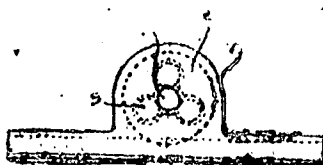


Fig. 1

TÉRMO Nº 200.928 de 25 de julho de 1968

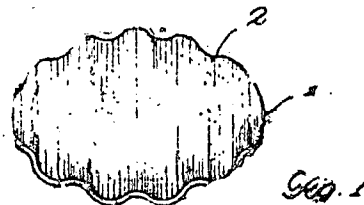
Requerente: MARCELLO MOLON - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE FATIA PARA BATATAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO MODELO DE FATIA PARA BATATAS, caracterizado pelo fato de ser o mesmo constituído de fatia de batata formada por lâmina dotada, em ambas as faces de sulcos em meia cana conformando perfil ondulado A ao conjunto.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 200.927 de 25 de julho de 1968

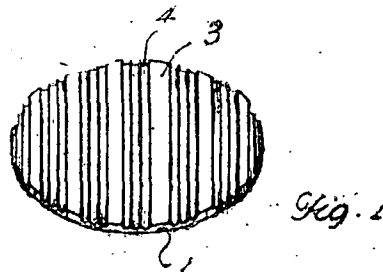
Requerente: MARCELLO MOLON - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A FATIAS DE BATATAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO APLICADA A FATIAS DE BATATAS, caracterizada pelo fato de ser o novo modelo de fatia de batata constituído por lâmina dotada de uma face lisa e, na face oposta, prevista presença de sulcos em meia-cana separados por faixas lisas.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 200.929 de 25 de julho de 1968

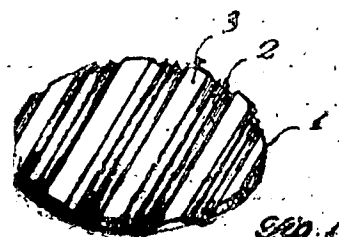
Requerente: MARCELLO MOLON - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA CONFIGURAÇÃO APLICADA A FATIAS DE BATATAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA CONFIGURAÇÃO APLICADA A FATIAS DE BATATAS, caracterizada pelo fato de ser o novo modelo de fatia de batata constituído por lâmina, dotada numa das faces de conjuntos de sulcos em meia cana separados por faixas lisas, enquanto que na face oposta são previstas conjuntos de sulcos igualmente separados por faixas lisas, mas em posição relativa / oposta ao conjunto de uma face com outra.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 101.544 de 3 de agosto de 1961

Requerente: ANTONIO CANTADORI SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO PINO PARA TOMADA ELÉTRICA COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO PINO PARA TOMADA ELÉTRICA COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA"

Caracterizado por ser possuidor em um alojamento (5) de dois bornes (4) e (6) formadores de um soquete para um pequeno e adequado fusível (7), sendo que, enquanto um borne (4) permanece em contato com um pino propriamente dito (1), o outro fica em contato direto com um dos fios do aparelho correspondente, ficando o segundo fio do aparelho em contacto direto com o segundo pino propriamente dito (2).

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

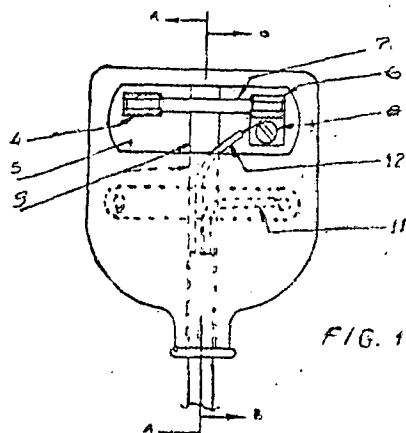
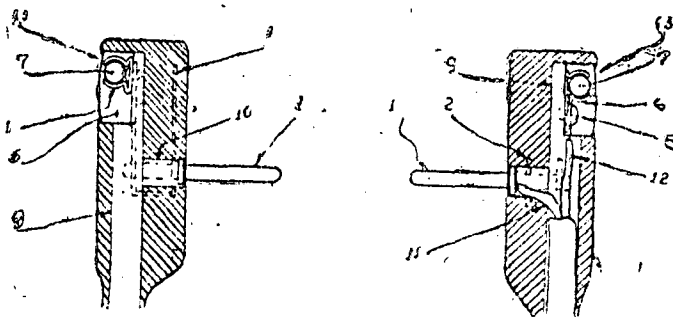


FIG. 1



TERMO Nº 161.957 de 18 de agosto de 1964.

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME. SUÍÇA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE SÓLIDOS INFUSÍVEIS E INSOLÚVEIS, FINAMENTE DIVIDIDOS, DE GRANDE SUPERFÍCIE INTERNA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de sólidos infusíveis e insolúveis, finamente divididos, tendo uma área superficial interna superior a 30 metros quadrados por grama, caracterizado pelo fato de se formar, a partir de uma solução aquosa de melamina e formaldeído, na razão molecular de 1 : 1,5 a 6, em uma temperatura oscilando de 0° a 140° e em um índice de pH oscilando de 6 a 0, uma fase sólida, a qual está, então, pelo menos, em grande parte livre de sais inorgânicos, sendo a água removida a uma temperatura de 300 a 1600°C e, depois, se pulverizar o produto até um tamanho de partícula médio inferior a 5 microns.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 23 de agosto de 1963, sob o número 10437/63.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 163.491 de 16 de outubro de 1964.

Requerente: DELMAC-MASCHINENFABRIK REINHOLD CORNFELD & ALERHARDT.

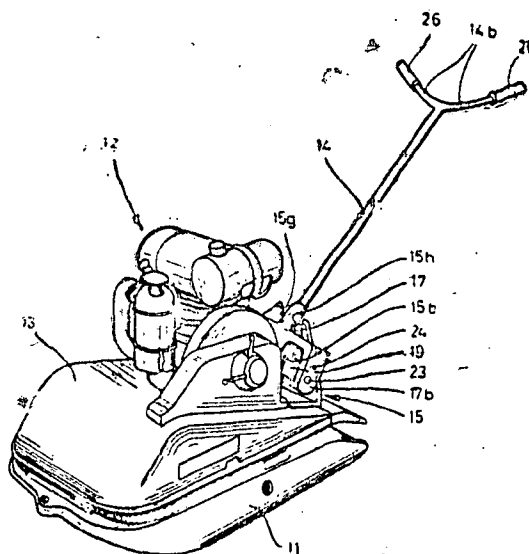
Privilégio de Invenção: COMPRESSOR DE SOLO POR VIBRAÇÕES, COMANDO POR UMA LANÇA.

REIVINDICAÇÕES

1 - Compressor de solo por vibrações, comandado por uma lança (pega-mão) articulada com o aparelho através de elementos elásticos de borracha, caracterizado, de um lado, por uma disposição e forma dos elementos elásticos de acoplamento, previstos no lugar da articulação entre a extremidade da lança e o compressor de solo, em que estes elementos são solicitados em todos os graus de liberdade com relação a todas as espécies de movimentos relativos entre a lança e o aparelho, em que os mesmos apresentam, com relação a ambas as espécies de solicitação, uma característica de elasticidade com curva possivelmente achatada, e, de outro lado, por uma distribuição da massa da lança, em que o centro de gravidade desta massa possivelmente grande se encontra na região do último quarto do comprimento da lança, situado do lado do aparelho.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 19 de outubro de 1963, sob o nº D 42 761 V/Buc.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.054 de 6 de novembro de 1964.

Requerente: NORTON COMPANY - E.U.A./

Privilégio de Invenção: PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM POLÍMERO DE POLISSULFETO SÓLIDO.

REIVINDICAÇÕES

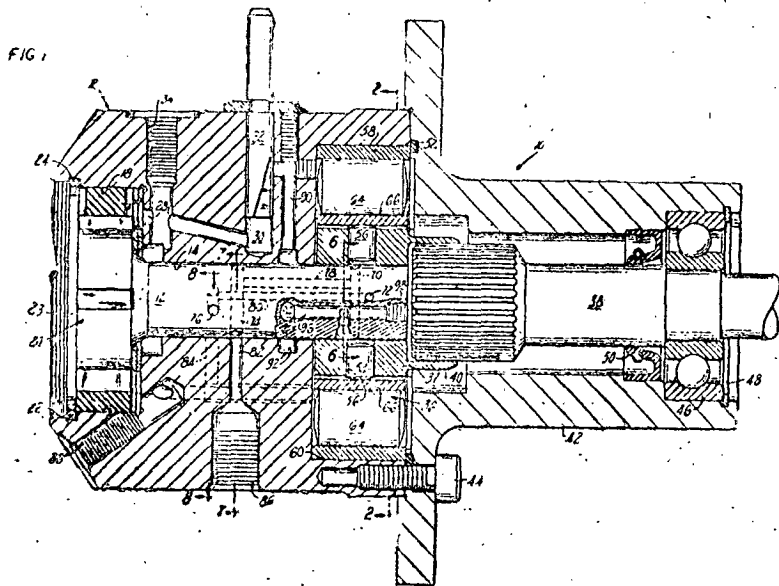
1 - Processo de preparação de um polímero de polissulfeto sólido, compreendendo a reação conjuntamente, em um recipiente vedado, de enxofre, um carbonato, sulfeto ou óxido de metal alcalino ou metal alcalino terroso e, pelo menos, um composto ácido nuclearmente bi-substituído por halogênio, caracterizado pelo fato de se fazer reagir, também, um halogênofeniltriazina.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 8 de novembro de 1963, sob o nº 322.507.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

Privilégio de Invenção: "BOMBA DE INJETAR COMBUSTÍVEL"

Ponto nº 1 de total de 12 pontos a apresentados



Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FAZER POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ES-
PUMÁVEIS POR DIFUSÃO DE UM AGENTE DE ESPUMAMENTO
FLUIDO VOLÁTIL PARA OS GRÂNULOS DE POLÍMERO"

Ponto nº 1 de total de 26 pontos apresentados.

Privilegio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTOS EM RELÓGIOS "

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.

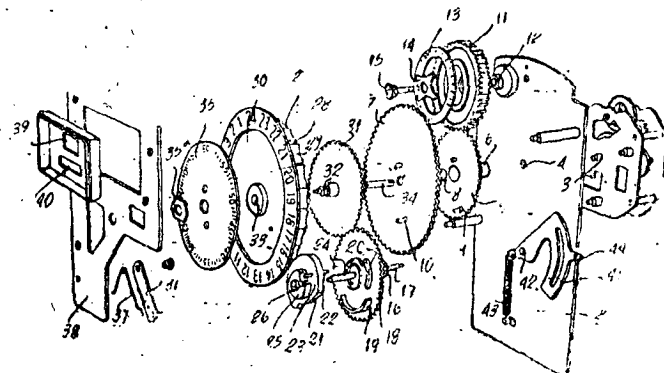


FIG. 1

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM FORNOS ELÉTRICOS DE ARCO.,

- uma parte superior relativamente fria, eletricamente isolada, ao contacto é contornado, de modo praticamente estanque, e os eletrodos na sua zona situada na vizinhança do nível superior / de água;

Ao uma parte interior relativamente quente, de um lado, material refratário e condutor do calor, de preferência grafite, resfriada por uma circulação de fluido, água de preferência, reunida, de maneira praticamente estanque, à dita parte superior e não em contacto com o ou os electrodos, criando, assim em torno do ou dos electrodos, um espaço anular praticamente isolante;

- e meios para manter sensivelmente liberado de crostas condutoras esse espaço anular;

de sorte que as matérias que constituem a carga introduzida nesse forno, tomam, praticamente, apóio sobre o exterior desse dispositivo, sem entrar em contacto com o ou os electrodos, o que permite ao arco ocorrer, livremente, entre os electrodos e o banho metálico (isto é, não recoberto de carga)./

Ponto nº 1 do total de 19 pontos apresentados./

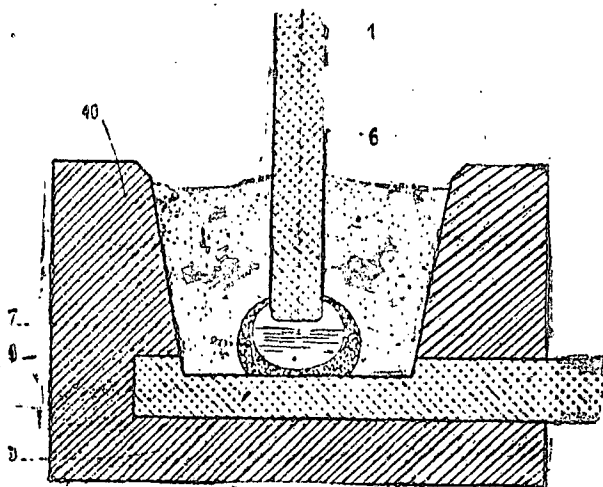


Fig. 1

TERMO Nº 165.011 do 3 de dezembro de 1964

Requerente: KNAPSACK-GRIESHEIM AKTIENGESELLSCHAFT - Alemanha

Privilegio de Invenção: "LIGA DE FERRO-CROMO COM SUPERFÍCIE LISA E ARREDONDADA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA MESMA"

REIVINDICAÇÕES

1- Liga de ferro-cromo, em forma de pó, com superfície lisa e arredondada, caracterizada por um teor de 10 - 30% em peso de cromo, 0,05 - 1,0% em peso de alumínio, 0,01 - 0,15 em peso de carbono, e 0,5 - 50 em peso de silício.

é requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 6 de dezembro de 1962 sob nº 51 544 VIa/40b.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

TERMO Nº 166 de 1 de março de 1963.

Requerente: J.R.GEIGY S/A. - SUÍÇA.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO DE ESTABILIZAÇÃO DE FTALOCIANINAS DA FORMA BETA, MICRO-CRISTALINAS, LIVRES DE METAIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de estabilização de ftalocianina micro-cristalina, livre de metal, da forma beta, caracterizado pelo fato de misturá-la intimamente com ftalocianinas micro-cristalinas, contendo átomos de halogênio individualmente e um metal dos números atômicos 27 - 29 e, ftalocianina contendo tal metal, eventualmente livres de halogênio.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 2 de março de 1962, sob o nº 2556/62.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 200.913 do 23 de julho de 1968

Requerente: ADOLPHO RAFAEL CARPENTIERI - São Paulo

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE FRASCO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de frasco, caracterizado por ser composto essencialmente em dois trechos, sendo um maior e inferior, constituindo o corpo propriamente dito, que atinge aproximadamente dois terços da altura total, e um menor superior configurativo do gargalo, o primeiro tendo seção transversal em formato aproximadamente de oval alongado, com a dimensão menor e transversal levemente decrescente desde a base até o nível de sua separação com o gargalo, enquanto que a maior o longitudinal cresce suavemente até um terço de sua altura, após o que decresce de maneira mais acentuada até o extremo superior, onde se iguala à transversal, tudo numa configuração geral bojuda, porém achatada lateralmente, dita parte inferior tendo a superfície lateral dotada de duas grandes áreas opostas, salientes e levemente recurvadas no sentido transversal, áreas com formato aproximado de ogiva, enquanto que toda a parte restante apresenta um relevo composto por sulcos orientados segundo duas direções cruzadas, delimitando alvéolos losangulares intermediários, de superfície ligeiramente abaulada, ditos alvéolos tendo todos aproximadamente as mesmas dimensões, com exceção apenas de dois maiores e opostos, equivalentes ao quadruplo daqueles, e situados ao nível da maior seção transversal; e, por sua vez, o gargalo do frasco tendo configuração cilíndrica regular com superfície lisa, e apenas dotado próximo do extremo superior, de uma superfície anelar, seguido por curto trecho de seção ligeiramente reduzida no qual é prevista uma rosca helicoidal saliente; sendo substancialmente o como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Único ponto apresentado.

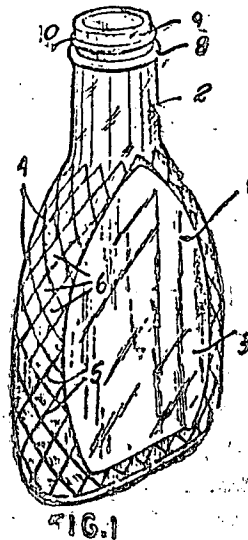


Fig. 1

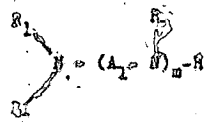
TERMO Nº 154.993 do 29 de novembro de 1943

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. - CANADÁ

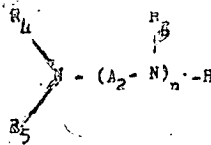
Privilegio de Invenção: "UM PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NOVAS AMIDAS BÁSICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo de preparação de novas amidas básicas, compreendendo este segundo o qual se faz reagir ésteres do ácido acrílico com amínicos voláteis, em um primeiro estágio a temperaturas inferiores a 100°C, de preferência compreendidas entre 20 e 50°C, isto é, a temperaturas às quais não ocorre ainda uma amidação substancial, e em um segundo estágio respondendo à fórmula geral:



De um segundo aspecto, a temperatura de preferência superior a 3000°C, com compostos respondendo à fórmula geral II



de maneira que os ésteres amina formados no decorrer do primeiro estágio sejam transformados em amidas amina com perda de álcool, e eventualmente alquila-se, oxalquila-se e/ou quaterniza-se, ou quaterniza-se e alquila-se ou oxalquila-se, ou acila-se e eventualmente quaterniza-se as amidas obtidas? Na fórmula I e II indicadas acima, um dos radicais R representa um radical alifático ou alcanílico encerrando de 6 a 24 átomos de carbono, os outros representam hidrogênio ou radicais alifáticos de baixo peso molecular, A₁ e A₂ representam radicais alifáticos, e m assim como a designam números inteiros, inclusive 0.

Finalmente a requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 1 de dezembro de 1962, sob nº 11.149/62.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

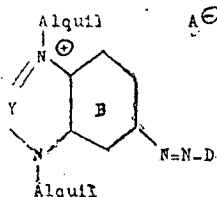
TERMO Nº 162.820 de 22 de setembro de 1964

Requerente: ETABLISSEMENTS KUHLMANN - França -

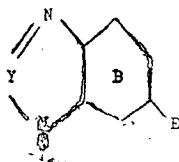
Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE FABRICAR NOVOS CORANTES AZÓICOS BÁSICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a preparação de novos corantes azóicos básicos de fórmula:



na qual o núcleo B pode estar substituído por um átomo de halogênio ou um grupo metila ou metoxi, D representa o radical de um copulante amina ou, hidroxilado ou catenológico, desprovido de grupo sulfônico ou carbonílico, Y representa um átomo de nitrogênio ou um grupo $\text{C}=\text{R}$, R representando um átomo de hidrogênio; um radical alquila ou um grupo fenila e A representa um anione monovalente ou seu equivalente, caracterizado por consistir em quaternizar os componentes da fórmula;



na qual a representa um grupo nitro ou acilamino, em transformar o grupo E em grupo amina, em diazotar a amina assim obtida e em copular o diazo diazótico devida com um copulante de fórmula D-R, sendo os substituintes de B e os significados de Y os mesmos como acima.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 17 de outubro de 1963, sob nº 950.890.

Ponto único.

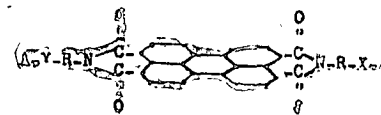
TERMO Nº 117.196 de 22 de fevereiro de 1963.

Requerente: CIBA S.A. - Suíça.

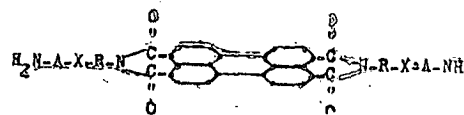
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE NOVOS CORANTES DE CUBA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de corantes de cuba, caracterizado pelo fato de se tratar um corante de cuba livre de grupos acidulados, com a seguinte fórmula:

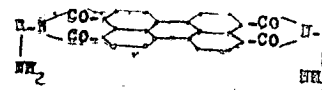


na qual cada um dos dois símbolos R representa um radical de amina, ou de um dos dois símbolos X representa uma ligação de $\text{NH}-\text{CO}-$ e cada um dos dois símbolos A representa um radical cubável, com um agente sulfato até ser introduzido, pelo menos, um grupo SO_3H na molécula cuba, ou (b) se submeter um corante de cuba correspondente, que contém, pelo menos, um grupo de halogeneto de ácido sulfônico à hidrólise branda, ou (c) se acilar um corante da fórmula;

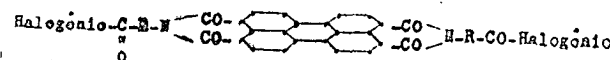


na qual os símbolos H e X tem as significações dadas na fórmula;

(1) e cada um dos dois símbolos A representa um radical cubável, se grupo NH_2 com um agente acilante, de maneira tal que são formados produtos, que contém, pelo menos, um grupo acidulado, comunicando hidro-solubilidade, especialmente um grupo do ácido sulfônico o, se o corante usado como material de partida não contiver um grupo acidulado, comunicando hidro-solubilidade, se escolher um agente acilante que, em adição ao grupo acilante, contém, pelo menos, um grupo do ácido sulfônico, que está vantajosamente ligado aromáticamente ou um grupo que é convertido em um grupo de ácido sulfônico nas condições de reação, ou (d) se acilar um corante da fórmula;



com um halogeneto de ácido da fórmula A-CO-halogênio, ou (e) se condensar uma amina da fórmula A-NH₂ em uma razão molar de, pelo menos, 2:1 com um halogeneto de ácido da fórmula:



ou (f) se tratar um corante de cuba da fórmula dada em primeiro lugar, que contém, pelo menos, um grupo acilamino, tendo um grupamento-HS, com um agente oxidante até o grupo HS ser convertido em um grupo HO_2S .

Reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 26 de fevereiro de 1962, e 15 janeiro de 1963, sob os números 2337/62 e 450/63, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,30